



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVI - Nº 99

QUINTA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 1991

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 117^a SESSÃO, EM 7 DE AGOSTO DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Ministro da Saúde

Nº 852/91, encaminhando informações prestadas pelo Ministério da Saúde sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 317, de 1991.

1.2.2 — Aviso do Secretário-Geral da Presidência da República

Nº 800/91, encaminhando informações prestadas pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 326, de 1991.

1.2.3 — Ofício do Secretário do Desenvolvimento Regional da Presidência da República

Nº 639/91, encaminhando informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Regional da Presidência da República sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 324, de 1991.

1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 265, de 1991, de autoria do Senador Francisco Rolemberg, que dispõe sobre o contrato de franquia empresarial, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 266/91, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que dispõe sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, dos órgãos de Segurança Pública de que trata o § 4º do art. 32 da Constituição Federal.

— Projeto de Lei do Senado nº 267/91-Complementar, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, que regula o inciso VII do art. 192 da Constituição Federal, que se refere aos critérios restritivos da transferência de

poupança de regiões com renda inferior à média nacional para outras de maior desenvolvimento.

— Projeto de Lei do Senado nº 268/91, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, que revigora os arts. 72, 75, 76 e 77 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), que dispõe sobre perda do mandato por infidelidade partidária.

1.2.5 — Requerimento

Nº 433/91, de autoria do Senador Júlio Campos, solicitando licença para afastar-se dos trabalhos da Casa, a partir de 11 de agosto, pelo prazo de 5 dias. Aprovado.

1.2.6 — Comunicações

Dos Senadores Júlio Campos, Mauro Benevides e Nelson Wedekin, que se ausentará do País.

1.2.7 — Ofício

Nº 1.492/91, da Câmara Municipal de Belém, comunicando a aprovação de requerimentos, mandando inserir nos Anais daquela Casa votos de pesar e observar um minuto de silêncio, pelo falecimento da Sra. Gelda Lyra Nascimento, ex-chefe de supervisão da taquigrafia do Senado Federal.

1.2.8 — Comunicação da Presidência

Deferimento, ad referendum da Comissão Diretora, do Requerimento nº 425, de 1991, do Senador Esperidião Amin, ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

1.2.9 — Discursos do Expediente

SENADOR EDUARDO SUPlicy — Visita do Presidente do Congresso Nacional Africano, Nelson Mandela,

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impreso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

ao Brasil. Registro de caso de procedimento médico inadequado, denunciado no livro **Caso Laura — Retrato da Medicina Privada**.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Considerações sobre denúncias de envolvimento de deputados federais com narcotráfico, furto de veículos e outros delitos.

SENADOR NEY MARANHÃO — Projeto do Governador Joaquim Francisco para enfrentar o agravamento da crise econômica do Estado de Pernambuco.

1.2.10 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 269/91, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre as pesquisas e testes pré-eleitorais.

1.2.11 — Requerimentos

Nºs 434 e 435/91, de autoria do Senador Hydekel Freitas, solicitando providências no sentido de serem considerados como período de licença concedida, para tratamento médico, os compreendidos entre os dias 20 e 25 de fevereiro e 26 de março e 3 de abril, 16 e 20 de maio e 23 de maio e 7 de junho de 1991. **Aprovados**.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1991 (nº 2/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o II Plano Nacional de Informática e Automação — PLANIN. **Retirado da pauta**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 13/90 (nº 3.238/89, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao art. 7º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, tipificando conduta delituosa no caso de operações em bolsas de valores. **Aprovado o substitutivo**, ficando prejudicado o projeto. A Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 12/91, que cria o Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências. **Em discussão (1ª sessão)**.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO, como Líder — Considerações sobre a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 28/91, constante da Ordem do Dia da presente sessão.

— **Ó SR. PRESIDENTE** — Esclarecimentos ao Sr. Cid Sabóia de Carvalho.

SENADOR Darcy Ribeiro — Análise da dívida externa e da privatização no Brasil.

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Nota oficial da Comissão Executiva Nacional do PMDB repudiando campanha difamatória do Governador Roberto Requião, do Paraná, contra o ex-Governador paulista e atual Presidente do partido, Sr. Orestes Quercia.

SENADOR IRAM SARAIVA — Apelo em favor da recriação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural — SENAR.

SENADOR FRANCISCO ROLLEM-BERG — Transcurso do 15º aniversário de Laranjeiras-SE.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Deterioração da malha ferroviária e a defasagem salarial dos servidores daquele setor.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Observações sobre critérios anunciados pelo Presidente do Banco do Brasil para reabertura de agência daquele banco.

SENADOR ONOFRE QUINAN — Assunção do Sr. Luiz Alberto Maguito Vilela ao Governo de Goiás, em caráter interino, em face da viagem do Governador Íris Rezende ao exterior.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

— Nº 19, de 1991

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 117^a Sessão, em 7 de agosto de 1991

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Alexandre Costa, Dirceu Carneiro, Rachid Saldanha Derzi, Beni Veras e Áureo Mello

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Affonso Camargo — Albano Franco — Alexandre Costa — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Divaldo Suruagy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Francisco Rolemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — Júnia Marize — Jutahy Magalhães — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Odacir Soares — Onofre Quinlan — Oziel Carneiro — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.
O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.
É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO DO MINISTRO DA SAÚDE

Nº 852, de 1º de agosto corrente, encaminhando informações prestadas pelo Ministério da Saúde sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 317, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

Encaminhe-se cópia ao requerente

AVISO DO SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 800, de 2 de agosto corrente, encaminhando informações prestadas pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 326, de 1991, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

Encaminhe-se cópia ao requerente

OFÍCIO DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 639/91, de 2 do corrente, encaminhando informações prestadas pela Secretaria do Desenvolvimento Regional da

Presidência da República sobre, os quesitos constantes do Requerimento nº 324, de 1991, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

Encaminhe-se cópia ao requerente

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 265, DE 1991

Dispõe sobre o contrato de franquia empresarial, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Contrato de franquia (franchising) é o celebrado entre empresa franqueadora e empresa franqueada, mediante o qual aquela permite que esta use a denominação comercial, marca, tecnologia industrial, processo comercial ou outra qualidade pertencente à primeira, na produção ou comercialização de bens ou na prestação de serviços.

Parágrafo único. O contrato de franquia reger-se por esta lei e disposições aplicáveis da legislação comercial.

Art. 2º A empresa franqueada operará com as características qualificadoras de somente uma empresa franqueadora.

Art. 3º Fica a empresa franqueadora, respeitadas as situações específicas dos diferentes ramos de franquia, obrigada a prestar assistência técnica, acompanhamento gerencial e treinamento especializado à empresa franqueada.

Art. 4º A empresa franqueadora que se apropriar indevidamente de tecnologia, processo ou qualquer característica pertencente a outra empresa franqueadora, estará sujeita à sanções aplicáveis nos casos de usurpação de direito ou privilégio comercial, além da indenização equivalente a 50% (cinquenta por cento) da receita bruta auferida, e deverá suspender o uso não autorizado tão logo seja notificada da respectiva ação judicial.

Parágrafo único. O titular ou os sócios da empresa infratora são responsáveis solidários com ela pela usurpação cometida.

Art. 5º A remuneração devida pela empresa franqueada à empresa franqueadora, a título de taxa de franquia, royalties ou denominação equivalente, não poderá exceder de 20% (vinte por cento) da receita bruta da empresa franqueada.

Art. 6º A empresa franqueadora poderá acordar com as empresas franqueadas o partilhamento das despesas de publicidade e outras de interesse comum, na proporção das respectivas receitas brutas, caso em que a franqueadora deverá fornecer às participantes uma cópia dos respectivos comprovantes.

Art. 7º Nas hipóteses em que a empresa franqueada necessitar fazer investimentos novos para receber a franquia da empresa franqueadora, o contrato terá duração mínima

de três anos e estipulará a indenização devida pela franqueadora à franqueada.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O sistema de franquia empresarial está em franca expansão no mundo.

Dentro dessa modalidade uma empresa detentora de determinado conhecimento técnico, ou de uma marca conhecida, concede à outra o direito de constituir um empreendimento próprio, visando à produção ou comercialização do mesmo produto, com a mesma marca.

No Brasil, embora esta modalidade de cooperação empresarial também se desenvolva rapidamente, a verdade é que o sistema não dispõe ainda de uma legislação específica.

Com intuito de sanar essa lacuna legiferante encaminhamos o presente projeto que estabelece no art. 1º a definição do contrato de franquia, lembrando inclusive a sua vinculação com a legislação comercial. O art. 2º permite que a empresa franqueada opere com as características qualificadoras de somente uma empresa franqueadora. O art. 3º obriga as empresas franqueadoras a oferecerem assistência técnica, acompanhamento gerencial e treinamento especializado às empresas franqueadoras. O art. 4º prevê sanções para os casos de usurpação do direito ou privilégios comerciais, caso uma empresa se aproprie, indevidamente, da tecnologia de outra. O art. 5º estabelece como valor máximo da taxa de franquia 20% da receita bruta da empresa. Prevê o artigo 6º o partilhamento das despesas de publicidade e outras de interesse comum, na proporção das respectivas receitas brutas. Finalmente, o art. 7º estabelece para casos especiais, um contrato de duração mínima de três anos, para a franqueada que necessitar fazer novos investimentos.

Com essa contribuição temos a intenção de precisar alguns pontos ainda vulneráveis nesse promissor tipo de relação empresarial.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1991. — Senador Francisco Rolleberg.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — Decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 266, DE 1991

Dispõe sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, dos órgãos de Segurança Pública de que trata o § 4º do art. 32 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A utilização, pelo Governo do Distrito Federal, das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros militar será procedida de conformidade com o disposto nesta lei, observados os princípios estabelecidos na Constituição Federal e as competências de cada um desses órgãos de segurança pública, definidas em leis específicas.

Parágrafo único. Os órgãos referidos neste artigo serão utilizados em condições consideradas normais, para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Art. 2º Em caso de grave comprometimento da ordem pública e durante a vigência de estado de defesa, estado de sítio e de intervenção no Distrito Federal, a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito

Federal poderão ser utilizados pelo Governo Federal, mediante ato do Presidente da República, no qual indicará suas subordinações temporárias para fins operacionais.

Art. 3º Visando a eficiência da segurança pública no Distrito Federal, o Ministério da Justiça e o Governo do Distrito Federal, em conjunto, estabelecerão as medidas necessárias à articulação dos órgãos referidos no art. 1º desta lei.

Art. 4º O orçamento da União consignará, em anexo próprio, as dotações destinadas à Polícia Civil, Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

§ 1º Os órgãos referidos neste artigo encaminharão suas propostas orçamentárias diretamente ao Ministério da Justiça, observada a legislação específica.

§ 2º Os órgãos de que trata esta lei ficam jurisdicionados ao Tribunal de Contas da União, para efeito de prestação de contas, bem como de apreciação da legalidade dos atos de aposentadoria, reserva, reforma e pensão.

Art. 5º O provimento dos cargos de Comandantes Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, bem como do Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, será por ato do Governador do Distrito Federal, após indicação do Ministério da Justiça.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Constituição Federal, em seu art. 144, preceitua que a segurança pública é exercida para a preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, através da polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal, polícias civis, polícias militares e corpos de bombeiros militares.

No que pertine ao Distrito Federal, essa atribuição é cometida à polícia civil, à polícia militar e ao corpo de bombeiros militar, cujos órgãos são organizados e mantidos pela União (art. 21, XIV, da CF).

Essa característica dos limites da autonomia administrativa do Distrito Federal nasceu, nos debates constituintes, do temor de deixar ao governo local o controle total sobre uma área que implica não só na proteção geral do cidadão, mas na proteção dos bens públicos da União, das embaixadas e de outros organismos internacionais localizados na Capital da República.

Vale lembrar, ainda, que o § 6º do referido art. 144 reconhece que as polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reservas do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos governadores dos estados, do Distrito Federal e dos territórios.

Para conjurar a iminência de uma situação ambígua, entendi que, no Capítulo V da Constituição, que trata do Distrito Federal, deverá constar dispositivo segundo o qual, por lei federal, fosse disciplinada a utilização daqueles órgãos pelo Governo do Distrito Federal. Daí o § 4º do art. 32: "lei federal disporá sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros militar".

A antinomia entre dispositivos constitucionais impõe que se explice, através de lei, os comportamentos do exercício da utilização desses serviços pela autoridade local e pela federal. E é exatamente a isso que se propõe o presente projeto de lei, para o qual espero merecer o indispensável apoio aos

ilustres pares que haverão de aperfeiçoá-lo no curso do processo legislativo.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1991. — Senador Maurício Corrêa.

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.*)

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 267, DE 1991
COMPLEMENTAR**

Regulamenta o inciso VII do art. 192 da Constituição Federal, que se refere aos “critérios restritivos da transferência de poupança de regiões com renda inferior à média nacional para outras de maior desenvolvimento”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As instituições financeiras públicas e privadas, que tenham dependências localizadas em regiões com renda inferior à renda média nacional, aplicarão, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos captados por essas dependências, em operações de crédito que beneficiem os usuários locais.

§ 1º Para os efeitos desta lei, os recursos captados são os constituídos pelos depósitos à vista, em trânsito, a prazo e os de poupança voluntária de todos os tipos.

§ 2º A renda média de que trata este artigo, será a renda *per capita* apurada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, para o Brasil, as Unidades da Federação e o Distrito Federal, mediante a divisão entre o produto interno bruto e a população residente, tomando-se como base o ano imediatamente anterior.

Art. 2º As instituições financeiras públicas e privadas farão publicar, no primeiro dia útil de cada mês, no *Diário Oficial* do Estado e no *Diário Oficial* da União, os volumes de recursos captados por suas dependências, em cada região, no mês imediatamente anterior.

Art. 3º O não-cumprimento das disposições desta lei sujeita a instituição infratora a aplicação da quantia não utilizada na forma do art. 1º, acrescida da Taxa de Referência de Títulos Federais do último dia do mês de ocorrência da infração, bem como de juros de 12% (doze por cento) ao ano, e devida no primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

De acordo com o disposto no inciso VII, do art. 192, lei complementar disporá sobre “os critérios restritivos da transferência de poupança de regiões com renda inferior à média nacional para outras de maior desenvolvimento”.

A intenção do legislador constituinte de interferir no funcionamento do sistema financeiro, aliviando as pressões decorrentes das desigualdades regionais que vêm-se aprofundando historicamente, carece do apoio de todos os membros deste Congresso, mantendo coerência com as demais normas aprovadas com o mesmo fim.

O presente projeto de lei complementar que se coaduna com os demais que tramitam nesta Casa versando sobre a matéria, tem o objetivo de regulamentar o referido dispositivo constitucional, estipulando regras para as aplicações obriga-

tórias dos recursos captados e penalidades pelo não-cumprimento de tais regras.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1991. — Senador Cid Sabóia de Carvalho.

(À *Comissão de Assuntos Econômicos.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 268, DE 1991

Revigora os arts. 72, 75, 76 e 77 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), que dispõe sobre perda do mandato por infidelidade partidária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam revigorados os arts. 72, em sua redação original, 75, 76 e 77 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O fortalecimento dos partidos políticos, instituições indispensáveis ao Estado Democrático de Direito em que se constitui a República Federativa do Brasil, só será possível com um mínimo de coerência ideológica, traduzida na fidelidade partidária dos filiados, sobretudo dos titulares de mandato parlamentar.

Daí, a necessidade de expressa previsão legal da perda do mandato por parte do senador, deputado federal, deputado estadual ou vereador que, por atitude ou pelo voto, se opuser às diretrizes legitimamente estabelecidas pelos órgãos de direção partidárias, ou deixar o partido sob cuja legenda for eleito, equiparando-se a perda do mandato à renúncia, para efeito de convocação do respectivo suplente da mesma legenda partidária.

Em suma, o mandato há de vincular-se mais claramente ao partido que ao parlamentar, e sua perda há de ser cominada para a prática da infidelidade partidária, consistente no abandono da própria filiação ou na flagrante oposição, por atitude ou voto, às diretrizes regularmente fixadas pelos órgãos competentes, consoante as normas de fidelidade e disciplina previstas nos respectivos estatutos.

É o que se pretende com a presente proposição, que visa atribuir eficácia aos arts. 72, 75, 76 e 77 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos (Lei nº 5.682, de 21-7-71), em sua redação original, os quais haviam sido derrogados, inicialmente, com a redação dada ao art. 72 pela Lei nº 6.767, de 20-12-79 (que admitiu a exceção de o parlamentar deixar seu partido para participar, como fundador, da constituição de um novo, uma vez em cada quatro anos) e, por fim, com o advento da Emenda Constitucional nº 25, de 15-5-85 (cujos arts. 1º e 8º revogaram o item V do art. 35, o item IX do art. 137 e os §§ 5º e 6º do art. 152 da Constituição Federal, que dispunham sobre a infidelidade partidária).

Os efeitos repristinatórios dos aludidos dispositivos da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, objeto do art. 1º do presente projeto de lei, coadunam-se com o previsto no § 3º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil (Decreto-Lei nº 4.657, de 4-9-42), sabidamente considerada lei de introdução a todo o nosso Direito Positivo, e não colide com a nova ordem constitucional vigente, inclusive com o disposto no § 1º do art. 17 da Constituição de 1988.

Estas, as razões que respaldam o oferecimento do presente projeto de lei à apreciação dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1991. — Senador Dirceu Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 5.682, DE 21 DE JULHO DE 1971
(Lei Orgânica dos Partidos Políticos)

CAPÍTULO II Da Perda do Mandato por Infidelidade Partidária

Art. 72. O senador, deputado federal, deputado estadual ou vereador que, por atitude ou pelo voto, se opuser às diretrizes legitimamente estabelecidas pelos órgãos de direção partidária ou deixar o partido sob cuja legenda fôr eleito, perderá o mandato.

Parágrafo único. Equipara-se a renúncia, para efeito de convocação do respectivo suplente, a perda de mandato a que se refere este artigo.

Art. 75. A perda de mandato do parlamentar será decretada pela Justiça Eleitoral, mediante representação do partido, ajuizada no prazo de 30 (trinta) dias, contados:

I — da investidura do representado no cargo eletivo, se o ato que possa caracterizar a infidelidade partidária tiver sido praticado após o registro de sua candidatura, e antes da posse; e

II — do conhecimento do ato que caracterize a infidelidade partidária, se posterior à posse.

Art. 76. São partes legítimas para juíza a representação perante a Justiça Eleitoral, os Diretórios Nacional, Regional e Municipal, ou suas Comissões Executivas, para decretação de perda do mandato de senador ou deputado federal, de deputado estadual e de vereador, se deixarem o partido sob cuja legenda foram diplomados, ou se daqueles órgãos ou respectivas convenções tiver emanado a diretriz descumprida.

§ 1º Se, decorrido o prazo estabelecido no artigo anterior, não houver sido ajuizada a representação, poderá esta ser proposta, nos 30 (trinta) dias subsequentes:

I — pelo Diretório Nacional, no caso de perda de mandato de deputado estadual ou de diretriz emanada da Convenção ou do Diretório Regional; e

II — pelo Diretório Regional, no caso de perda de mandato de vereador ou de diretriz emanada da Convenção ou do Diretório Municipal.

§ 2º Quando se tratar de senador ou deputado federal, mesmo que a diretriz descumprida seja do Diretório ou da Convenção Regional, somente o Diretório Nacional pode representar ao Tribunal Superior Eleitoral, depois de decidir sobre a procedência do pedido, devidamente instruído, que lhe encaminhar o Diretório Regional.

Art. 77. Quando se tratar de ato de infidelidade praticado por vereador, a representação de que trata o art. 75 somente poderá ser apresentada mediante a equiescâncio prévia da Comissão Executiva Regional, cuja decisão será irrecorável.

LEI N° 6.767, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

Modifica dispositivos da Lei n° 5.662, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), nos termos

do art. 152 da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional n° 11, de 1978, dispõe sobre preceitos do Decreto-Lei n° 1.541, de 14 de abril de 1977, e dá outras provisões.

DECRETO DE LEI N° 4.657 DE 4 DE SETEMBRO DE 1942 Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro

Art. 2º Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue.

§ 1º A lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.

§ 2º A lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior.

§ 3º Salvo disposição em contrário, a lei revogada não se restaura por ter a lei revogadora perdido a vigência.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO V Dos Partidos Políticos

Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos.

§ 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento, devendo seus estatutos estabelecer normas de fidelidade e disciplina partidárias.

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I — resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem, encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

XIV — aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares:

Art. 177. Constituem monopólio da União.

I — a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluídos;

V — a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de mineiros e minerais nucleares e seus derivados.

§ 1º O monopólio previsto neste artigo inclui os riscos e resultados decorrentes das atividades nele mencionadas, sendo vedado à União ceder ou conceder qualquer tipo de participação, em espécie ou em valor, na exploração de jazidas de petróleo ou gás natural, ressalvado o disposto no art. 20, § 1º.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Os projetos lidos serão encaminhados às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 433, DE 1991

Nos termos do disposto no art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requeiro licença para afastar-me dos trabalhos da Casa, a partir de 11 de agosto, pelo prazo de cinco dias, a fim de tratar de interesses particulares.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1991. — Senador Júlio Campos.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Será concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes:

Brasília, 6 de agosto de 1991

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 39, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente dos trabalhos da casa, de 11 a 15 de agosto, ocasião em que realizarei breve viagem a Washington (EUA) de caráter particular.

Aproveito a oportunidade, para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração. — Senador Júlio Campos.

Brasília, 7 de agosto de 1991

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 39, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa a partir do dia 8 do corrente, para breve viagem ao estrangeiro, em caráter particular.

Atenciosas saudações. — Senador Mauro Benevides.

Brasília, 6 de agosto de 1991

Exmº. Sr. Senador Mauro Benevides DD. Presidente do Senado Federal Nesta

Senhor Presidente,

Pelo presente, e nos termos regimentais, comunico que me afastarei do País, de 11 a 18 de agosto, em viagem a Buenos Aires, para tratamento de saúde de pessoa da família.

Grato, cordialmente, — Senador Nelson Wedekin.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — As comunicações lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

Of. n° 1.492/91 — DL

20-6-91

Senhor Presidente,

Levo ao conhecimento de V. S^{ta} que este Legislativo Municipal aprovou requerimento de autoria dos Srs. Vereadores Carlos Augusto Barbosa e Bento da Costa Pereira, mandando inserir nos Anais da Casa votos de profundo pesar e observar um minuto de silêncio, pelo falecimento da Sr^a Gelda Lyra Nascimento, ex-chefe de supervisão da taquigrafia do Senado Federal.

No ensejo apresento a V. Ex^{ta} protestos de consideração. Carlos Augusto Barbosa de Souza — Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Presidência comunica ao Plenário que deferiu, ad referendum da Comissão Diretora, o Requerimento de Informações n° 425, de 1991, do Senador Esperidião Amin, ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Senador Alexandre Costa, Sra. Senadora, Srs. Senadores, gostaria, em primeiro lugar, de registrar a impressão que me causou a visita ao Brasil do ilustre Presidente do Congresso Nacional africano, Nelson Mandela. Acredito que tenha sido uma das mais importantes visitas de pessoas do exterior ao Brasil, e que, certamente, deixará por muito tempo uma lembrança extremamente positiva.

Nas diversas ocasiões em que pude acompanhar os passos de Nelson Mandela, no Brasil, seja pelas imagens de televisão, pelo noticiário de jornais por sua passagem pelo Rio de Janeiro; por Vitória no Espírito Santo; ou por Salvador, na Bahia; onde não pude estar presente, mas em São Paulo, particularmente, onde acompanhei seus passos, tanto no Palácio dos Bandeirantes, na Prefeitura Municipal de São Paulo, quanto na Assembléia Legislativa e, principalmente, aqui em Brasília, quando foi premiado com o título de Doutor **Honoris Causa**, na Universidade de Brasília, mas, em especial, na sua visita ao Congresso Nacional, ao plenário da Câmara dos Deputados e, ainda, ao Itamaraty, eventos que acompanhei de perto, com emoção, com alegria, pude ver em Nelson Mandela, um exemplo para todos nós.

Particularmente se destaca quando muitos brasileiros se perguntam sobre os homens públicos, quando muitos brasileiros vêem a preocupação do Congresso Nacional com respeito às ações daqueles que nem sempre estão se movendo pelo interesse público; quando, infelizmente o Congresso Nacional se vê obrigado a gastar energias e tempo para controlar, fiscalizar, sancionar ou até criar sanções relativamente ao comportamento de nossos próprios pares.

Como é bom ver o líder, primeiro cidadão do seu país, pelo reconhecimento de todos os sul-africanos e, particularmente, da comunidade negra, mas da maioria, certamente, do povo da África do Sul, e pelo reconhecimento internacional! Como é importante e bom ver uma pessoa assim, que mostra que vale a pena, sim, batalhar pelos ideais, dedicar-se durante a sua vida a uma causa em que tanto se acredita. Por maiores que sejam os sacrifícios, mais cedo ou mais tarde, às vezes até aqueles que venham a tombar ao longo da sua luta, sabem que, se os objetivos forem justos, a vitória acabará sendo alcançada.

Nelson Mandela representa o caminho daqueles que sabem que, apesar de tanto tempo encarcerado, apesar de muitas vezes mal compreendido, apesar de muitas vezes ser objeto até das disputas entre facções rivais em seu país, a sua meta está próxima de ser alcançada.

O regime do apartheid cai sob o estrondo de um edifício que foi construído, montado sobre estruturas de um concreto manchado de sangue, manchado de perseguições, de desrespeito aos direitos humanos, e sua voz e a dos seus companheiros acabaram repercutindo sobre todos os pólos do mundo. E, agora, próximo está o dia em que Nelson Mandela

e seus companheiros do Conselho Nacional Africano vão conseguir ver em seu país, respeitado o princípio de, para cada ser humano, um voto.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Com muito prazer nobre Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — V. Ex^ª destaca, com muita felicidade, o exemplo de um homem público que de há muito extrapolou as fronteiras do seu país, e transformou-se num patrimônio da Humanidade. V. Ex^ª enfatiza, também, com muita propriedade que, neste instante em que a sociedade brasileira, perplexa e estarrecida, recebe diariamente, através dos meios de imprensa, as denúncias mais absurdas sobre o procedimento de alguns homens públicos, V. Ex^ª vai buscar um exemplo daquele que coloca o ideal acima de suas conveniências, daquele que fez da luta pela liberdade a preocupação maior da sua vida. Isso é gratificante para nós que, em alguns momentos de depressão chegamos a duvidar do ser humano saber da existência de homens como Nelson Mandela. Daí a minha alegria em verificar que V. Ex^ª, ao destacar a visita tão importante para a sociedade brasileira deste grande líder sul-africano, também como que entoa um cántico de esperança, em que os homens públicos de nosso País se mirem no exemplo de Nelson Mandela, daquele que fez do servir a uma coletividade o objetivo maior de toda sua luta. Meus parabéns, Senador Eduardo Suplicy, pela feliz iniciativa de V. Ex^ª, de homenagear um patrimônio da Humanidade.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Agradeço a V. Ex^ª pelas palavras. Eu gostaria apenas, aqui, Senador Divaldo Suruagy, de reforçar aquilo que foi expresso, inclusive pelo Presidente Mauro Benevides, pelo Senador Nelson Carneiro, pela Deputada Benedita da Silva, pelo Deputado Trindade, pelo Deputado Amaury Müller, enfim, por todos aqueles que, em nome de todos os partidos, se sentiram comovidos com o exemplo, com a inspiração, com o facho de esperança que, para nós, representa Nelson Mandela. Quero apenas registrar o quanto importante foi para mim próprio, para o Partido dos Trabalhadores, ouvir as suas palavras de perto e, também, fazer aqui eco à sua determinação, à sua recomendação de que devemos auxiliá-lo na sua luta, inclusive assinalando que é importante, sim, para o Governo brasileiro, ainda não levantar as sanções econômicas contra o Governo da África do Sul. Por que razão? Isto nos foi muito bem exposto por ele e por seus companheiros, quando em 1986, Nelson Mandela e o CNA avaliaram que não seria mais o caso de aceitar instrumentos não-pacíficos para atingir as suas metas, avaliando que era muito importante utilizar instrumentos pacíficos para levar o Governo sul-africano a recuar.

E, dentre os principais instrumentos pacíficos de transformação da sociedade sul-africana, estavam justamente as sanções econômicas que os países solidários à causa do fim do apartheid poderiam dar contra o Governo da África do Sul; portanto, significa um instrumento de luta pacífica, para que o quanto antes possam ser atendidas as metas de um governo realmente democrático.

Agora, quando Nelson Mandela nos expõe, seria importante que o Governo sul-africano se abrisse para que houvesse um governo de unidade nacional, com a representação de todas as forças, para justamente caminhar na direção da transição, na direção da eleição de uma constituinte, só então com este passo é que poderíamos considerar como atingida uma das suas metas principais.

Cabe ainda dizer que Nelson Mandela, nos últimos dias em nosso País, em diálogo com a comunidade negra, pode saber mais de perto que ainda no Brasil estamos muito longe de atingir o ideal de uma democracia multiracial, ainda muito longe de vermos no Brasil os negros em condições de igualdade com os brancos; ainda muito longe de vermos tantos negros nas universidades, nas escolas superiores, quanto o são em sua proporção na população brasileira; tantos negros ao nível dos ministérios, dos postos públicos mais importantes, dos governos estaduais, dos governos municipais, dos secretariados, nas empresas privadas e públicas, em postos de direção. Quanto o são em termos de sua proporção na população brasileira. Mais isso só poderá ser alcançado na medida em que tivermos para todos os homens e mulheres deste País, independentemente de sua origem, de sua cor, de sua raça ou do seu credo, efetivamente oportunidades iguais.

O Sr. João Calmon — Permite-me V. Ex^ª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Com muito prazer, Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon — Nobre Senador, desejo inicialmente parabenizá-lo pelo seu objetivo discurso, salientando os aspectos mais importantes da visita de Nelson Mandela ao Brasil. V. Ex^ª foi também muito feliz ao enfatizar que a visita desse grande Líder, que deve ser uma fonte permanente de inspiração para todos nós, tornou possível uma reflexão sobre a Lei Afonso Arinos, que até hoje não foi integralmente cumprida no Brasil. V. Ex^ª salientou que ainda há muita marginalização dos nossos irmãos de pele negra, e citou alguns segmentos da sociedade brasileira que ainda cultivam esse odioso preconceito. A memorável sessão do Congresso Nacional, presidida pelo nosso eminente Presidente, Senador Mauro Benevides, permitiu-nos uma série de reflexões sobre a figura fascinante de Nelson Mandela, deve ser realmente cultuada por todos nós. Entre os segmentos da sociedade brasileira onde ainda não se nota uma participação pelo menos razoável dos nossos irmãos negros, gostaria de destacar também as nossas gloriosas classes armadas. Realmente, em alguns segmentos das classes armadas, o número de negros ainda é extremamente reduzido. A passagem de Nelson Mandela pelo Brasil permitiu-nos essa evocação do nome de um dos mais notáveis homens públicos deste País que foi o Senador Afonso Arinos, autor de uma lei que poderia ser uma nova Lei Área, em termos de sociedade brasileira. Infelizmente as falhas, as deficiências, os preconceitos ainda continuam a manchar a nossa sociedade. Encerro este rápido aparte felicitando V. Ex^ª pelo brilho da sua oração e pela oportunidade de seus Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Muito obrigado, Senador João Calmon, pelo aparte que enriquece a reflexão propiciada pela visita de Nelson Mandela ao Brasil.

O Sr. Gerson Camata — Permite-me V. Ex^ª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Com muita honra, Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata — Ilustre Senador Eduardo Suplicy, o Senado devia essa homenagem, esse registro da passagem pelo Brasil dessa figura mundial. Creio que, ao final do século, quando forem analisar as grandes personalidades desses anos, Nelson Mandela, certamente, se não for a primeira figura na área política pelo seu trabalho, pela persistência, por tudo aquilo que representa não na África do Sul, mas pela raça

humana, pelo ser humano, pela Humanidade, será talvez uma das grandes figuras que marcará este século pelos séculos afora. Mas o registro que eu queria fazer, cumprimentando V. Ex^a pela lembrança de que não só nos Anais do Congresso por aquela memorável sessão, mas aqui no Senado, ficasse o registro dessa passagem de que não é uma lembrança agradável a passagem de Nelson Mandela pelo Espírito Santo, pelo risco que ele correu. Primeiro, a corrupção anda tão deslavada no meu estado, que se pagou a alguém da caravana de Nelson Mandela, 27 mil dólares para que ele fosse ao Espírito Santo. Não se sabe se um aproveitador, um vigarista, mas lá no Espírito Santo se racha tanto, há tanta ânsia de pagar para dividir, que qualquer pessoa que apareça com um recibo está pagando, desde que deixe uma parte. Depois deram dinheiro a uns falsos representantes de uma suposta revista norte-americana chamada "Ebony". E houve uma coisa mais grave, no meu entender, que poderá prejudicar a figura de Nelson Mandela em seu país. O Governador do Espírito Santo, que tem uma grande empresa de consultoria que já trabalha em Moçambique, e que, certamente, quer fazer a sua empresa penetrar na África do Sul, promoveu uma reunião com os empresários do Espírito Santo. E, na presença dessa figura venerável, o Governador do Espírito Santo teve o desacato de propor aos empresários que aqueles que reunissem e que dessem recursos para a campanha de Nelson Mandela na África do Sul, quando este assumir o poder, as suas empresas seriam agraciadas e favorecidas pelo governo que se ia implantar. Bem ao mérito do que ele implantou no Espírito Santo, achou que podia transferir para a África do Sul. Como a fala foi em português, acredito que se tivessem traduzido para o Sr. Nelson Mandela o que ele havia dito, ele teria se retirado da reunião. Mas, ele, graças a Deus, não entende português. Tive a oportunidade de conversar com um dos empresários que foram convidados pelo governador. Ele ficou vermelho diante da proposta que o governador fazia, que não foi aquela do ilustre visitante ao Estado do Espírito Santo. Mas, toda essa ânsia culminou na percepção do povo do Espírito Santo da promoção que o governador queria fazer. Na reunião promovida no Estádio da Desportiva Ferroviária, o governador foi recebido com uma estrepitosa vaia, não conseguindo saudar Nelson Mandela, o qual foi recebido com aplausos, quase não conseguindo falar, tanto que o povo o aplaudia. O povo soube separar o joio do trigo, na expressão bíblica. Afora esse registro sobre esse acontecimento, a deslumbrante passagem de Nelson Mandela pelo Espírito Santo, com o que um cometa que deixou a sua marca naquele estado, eclipsou-se atrás do processo de corrupção que lá existe e no qual tentaram fazer com que ele se enredasse. Cumprimento V. Ex^a fazendo este registro: ele foi envolvido, foi enredado nessas teias da corrupção, e temo que essas notícias, que a Embaixada da África do Sul já deve estar com sofreguidão mandando para lá, venham a prejudicá-lo em sua campanha, o que será um mal para toda a Humanidade.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Não tinha conhecimento em detalhe desses fatos, Senador Gerson Camata. Considero que efetivamente a proposição mencionada por V. Ex^a, se ocorreu na forma como descrita, se também consideraria integralmente inadequada, e avalio que isso não está nos procedimentos com os quais está de acordo o eminente líder Nelson Mandela. E, em especial, o que eu justamente estava salientando no início de meu pronunciamento, é que a figura de Nelson Mandela representa para todos nós, neste Congresso

Nacional, um exemplo de dignidade, um exemplo de como tratar da coisa pública, de como tratar do interesse do povo, sem estar pensando em projetos que possam, eventualmente, estar beneficiando grupos privados por este ou aquele procedimento de natureza política.

Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^a Senadora, há poucos dias, recebi o depoimento em livro de caso de extraordinária gravidade na medicina brasileira, o qual gostaria de, nesta segunda parte do meu pronunciamento, fazer o registro.

Sabido e notório é que, no Brasil, a saúde só pode ser desfrutada e mantida por aqueles que dispõem de recursos financeiros próprios para custear a constatação que nos endoa como Nação e reflete, amargamente, a injustiça social que nos vítima e nos deixa estacionados no grupo dos países terceiro-mundistas. Quando, porém, um grosseiro erro médico é cometido num dos maiores centros urbanos do País, como o Rio de Janeiro, numa clínica de classe média, onde nada custa barato e onde se confunde cordão umbilical com cólon intestinal, chegassem às raias do absurdo, razão por que consideramos oportuno e válido que a tribuna do Senado se manifeste sobre essa "medicina marginal", que ameaçadoramente começa a prosperar em nosso País. E, mais do que isso, é preciso buscar as causas prováveis desse descaminho a que tão nobre profissão parece estar sendo condenada, por fatores menores tais como ganância, omissão, insensibilidade, descaso, incompetência e falta de ética profissional.

O pai da criança vítima de procedimento médico inadequado, que confundiu cólon intestinal com cordão umbilical, já cumpriu sua parte: acaba de publicar seu livro — denúncia, "Caso Laura — Retrato da Medicina Privada" (Mário Nazaré F^a), no qual, abstendo-se de declinar nomes, historia a dramática situação real vivida por ele e sua esposa, no intuito nobre de alertar seus leitores, e motivar ampla discussão e público debate que se fazem necessários, no sentido de se perseguir, discutir e analisar as causas responsáveis por esse padrão indesejável de conduta médica e que, às vezes, se torna dramático, como ora no caso em epígrafe.

Laura, a criança vítima de deplorável erro médico, nasceu a 31 de dezembro de 89, ao cabo de nove meses de uma gravidez tumultuada e atípica. Uma primeira ultra-sonografia, realizada no segundo mês de gestação, acusou a presença de gêmeos xifopagós, estando ambos os fetos alojados em uma única placenta, a qual, por sua vez, não é suficiente para fornecer condições vitais para dois bebês. Quando isso ocorre, normalmente um é sacrificado e o feto que não resiste é mumificado, dentro do útero materno, e posteriormente expelido. Foi exatamente o que ocorreu no caso Laura: no início do terceiro mês de gravidez, o irmão gêmeo de Laura morreu e ela foi o bebê que conseguiu sobreviver, a despeito de o ginecologista ter quase imposto a realização imediata de um aborto, idéia que os pais rechaçaram de pronto. Logo após esse primeiro episódio, o casal foi condenado a uma verdadeira peregrinação, que durou de maio a dezembro de 1989, às mais diversas clínicas particulares, realizando consultas com mais de vinte médicos, de oito diferentes áreas de especialização, a mãe submetendo-se a treze ultra-sonografias durante o período de gestação. E, sublinhe-se, todo esse esforço, toda essa preocupação com uma nova vida, todo esse cuidado tendo em vista criar condições mais seguras possíveis para a gravidez e o parto.

Já no oitavo mês de gestação, a última ultra-sonografia evidencia o aparecimento de um cordão umbilical não-anatomônico, que o obstetra explicou como sendo o feto morto

sendo absorvido pelo organismo, e que não oferecia, segundo ele, problema ou perigo algum. O pai de Laura, que assistiu ao parto, testemunhou que "os médicos se assustaram quando se depararam com aquela massa envolvendo o cordão umbilical, e, pensando eles que fosse o cordão do feto morto, cortaram-no". Na verdade, o feto morto havia sido expelido quando a bolsa estourou, e a massa era parte do intestino delgado de Laura, o qual nasceu exposto.

A perda da metade do intestino delgado implicava, Sr. Presidente, Sr^o e Srs. Senadores, em grave e iminente risco de vida para o bebê, o qual teve que ser transferido, às pressas, para outra clínica, pois a maternidade onde nascera não dispunha de UTI infantil. A imprevidência e imprudência médicas começam aqui: uma gravidez de risco exige, de acordo com as mais comezinhas regras de bom senso, que o parto se realize em casa de saúde com recursos para situações anormais e de emergência — o que não aconteceu. Submetida a recém-nascida a percuciente exploração cirúrgica, já na nova clínica, detectou-se que, além da perda de parte do intestino delgado, Laura nascera sem o intestino grosso, fato que tornou inevitável uma ileostomia — ligação da ponta do intestino a um orifício na proximidade do umbigo, por onde ela evacua. Para se ver livre do incômodo saquinho na barriga, Laura terá que se submeter a uma outra cirurgia de reversão, para que o intestino possa ser ligado ao reto e desligado do orifício vizinho ao umbigo.

No Centro de Terapia Intensiva da segunda casa de saúde em que Laura foi atendida, o médico exigiu de seus pais pagamento em dinheiro e à vista, para a realização de uma tomografia computadorizada. A recém-nascida teve que aguardar, enquanto seu pai corria ao banco! No CTI, Laura permaneceu internada por três meses, sendo que os exames e os remédios eram custeados pela Cia. Souza Cruz de Cigarrros, multinacional para a qual o pai de Laura trabalhava como auditor e da qual foi despedido, por contenção de despesas, apesar de ser cotado como excelente funcionário, acima da média em seu rendimento. A direção da empresa já havia gasto 60 mil dólares desde o segundo mês de gestação até os três meses que o bebê passara no CTI da segunda clínica para onde fora levado, e onde ainda continuava em tratamento. Desempregado, ainda assim o pai de Laura conseguiu recursos para comprar — e era indispensável para mantê-la viva — leite em pó pré-digerido, na época importado dos Estados Unidos, determinado composto vitamínico também importado, tudo vendido a dólar, além das bolsas plásticas de colostomia para as fezes. E esse quadro permaneceu até que foi feito um corte no pescoço da recém-nascida, para introdução de sua alimentação.

Sr. Presidente, Sr^o e Srs. Senadores, além de a medicina pública estar desaparelhada e desmoralizada no Brasil, agora a medicina privada caminha a passos largos rumo a um número assustador de diagnósticos e providências imprecisos e inadequados, razão pela qual tem sido rotulado de comércio torpe e imoral, em face de tantos erros, a tantos objetivos inescrupulosos e mercantilistas que delineiam a sua decadência e desnudam a falência dos serviços privados de saúde em nosso País. No caso ora em tela, o cuidado, a dedicação, o zelo, a consciência da paternidade responsável não conseguiram deter as consequências do erro médico. Essa mesma consciência agora alardeia, em alto e gritante tom, através do livro ora publicado, para que terceiros incautos se precavham contra possíveis desacertos médicos do mesmo jaez daqueles que vitimaram a pequena Laura. Seu pai está consciente de

que os fatos que denuncia "são o Bateau Mouche da classe médica", expressão sua que resume o caso de maneira eloquente e concisa.

O drama particular de Laura e seus pais é aspecto da crise de valores que nos assola. É esta crise que faz com que o pai da menina não tenha fé em julgamento do Conselho Regional de Medicina, que geralmente só se caracterizar inócuo. No período da ditadura, a imagem dos conselhos se desgastou e denegriu de tal sorte a categoria médica, que uma reformulação se impõe necessária nos seus mecanismos. É de se apontar ainda que o aumento na quantidade de denúncias, especialmente contra ginecologistas, obstetras e maternidades do setor privado, tem sido alarmante, de modo a sugerir que os conselhos de medicina se dispõem do conhecido "espírito de corpo" que preside suas decisões e que visa à estrita defesa dos seus próprios interesses.

Está em xeque, Sr. Presidente, Sr^o e Srs. Senadores, a ética médica, trazida uma vez mais às manchetes da imprensa nacional, através da denúncia que o pai extremado e zeloso faz a todos os segmentos da sociedade. Mais do que nunca se faz a hora de repensar a crise da medicina, a reestruturação das faculdades que formam os profissionais dessa área, porque a má formação universitária, vítima das deficientes reformas de ensino e dos malditos atos institucionais da ditadura militar, comprometeu o conhecimento científico, ceifou lideranças e fez com que profissionais mal formados e inabilitados pela escola, que deixa muito a desejar em termos de conteúdo, passassem a ter como valor principal a sobrevivência, o ganhar dinheiro, comprometendo a dignidade do exercício de tão nobre profissão.

Tal é a crise da deterioração dos valores sociais que vivemos, dentro da qual se insere, para vergonha nossa, a caótica situação da saúde do povo brasileiro.

Que a voz da Tribuna do Senado Federal, por nosso intermédio, venha fortalecer o protesto, a denúncia, o clamor, o pedido de justiça que exigem a pequena Laura e seus pais.

Que nós possamos, o quanto antes, no Brasil, ter melhores condições na área de saúde para todos os brasileiros, a fim de que não se registrem casos vergonhosos como esse, contrastando com tantos outros que significam a profissão médica e mesmo muitos de nossos hospitais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin. (Pausa.)

S. Ex^o não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE) Pronuncia o seguinte discurso: Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Pernambuco vive a crise econômica mais grave da sua história, que se iniciou no fim do século passado, com a deterioração do preço do açúcar, estendeu-se por toda a República e agravou-se nos últimos 25 anos.

Este agravamento é visível pelo decréscimo da participação percentual do estado na renda interna do País. Enquanto que o Nordeste, como um todo, obteve um pequeno ganho de 12,01% em 1970, para 13,55% em 1985, Pernambuco decresceu sucessivamente de 2,97% em 1970, para 2,73% em 1975, 2,55% em 1980 e 2,42% em 1985 (ver anexo).

Três fatos contribuíram para que a crise se tornasse aguda. O primeiro foi a falência do Recife como empório comercial do Nordeste, via porto de Recife, fato este acontecido como consequência da pavimentação da BR-101 e BR-232, após 1962. Assim, todo o comércio grossista de tecidos, de ferragens e de cereais, que tomava todas as ruas do Imperador, das Florentinas, Tobias Barreto e adjacências, desapareceu.

O segundo fato foi a crise da indústria açucareira, assistida passivamente pelas nossas lideranças políticas e empresariais. Além de se conformarem com o preço reprimido do açúcar e do álcool, acomodaram-se com a exclusão da agroindústria canavieira dos benefícios da Sudene, como o confisco pelo IAA das exportações de açúcar entre 1972 a 1975.

Aliás, Sr. Presidente, com respeito a esse assunto, na época eu fiz um pronunciamento, quando o Superintendente da Sudene, o Sr. Adauto Bezerra, assumia aquela importante autarquia em nome do Secretário de Assuntos Regionais, Sr. Egberto Baptista; esse pronunciamento teve repercussão nacional, tendo sido, inclusive artigo de fundo de jornais de importância como *O Estado de S. Paulo*, além de outros jornais do País.

Com os recursos deste absurdo confisco (o IAA chegou a exportar a US\$ 1.500,00/t, enquanto comprava a US\$ 190,00/t), o IAA financiou, com a omissão das nossas lideranças, a expansão da indústria açucareira e parte do Proálcool, expansão esta feita principalmente em São Paulo.

O terceiro fato foi a crise da segunda maior indústria do estado, o parque têxtil. Infelizmente, permitimos que a Sudene só incentivasse novas indústrias, impedindo a expansão das existentes e excluísse a região metropolitana do Recife da faixa "A" de prioridades da autarquia.

Ciente desta grave situação, o Governador Joaquim Francisco criou alguns projetos prioritários para reerguer a economia pernambucana.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo abordar, sucintamente, esses projetos e tecer alguns comentários a respeito:

1 — A Ferrovia Transnordestina, que fará a ligação de Petrolina/Salgueiro/Missão Velha (CE), num percurso de 345km, permitirá que os grãos produzidos no cerrado baiano (antiga comarca do São Francisco) abasteçam o sertão e o agreste pernambucano. Este fato tornará competitiva a pecuária de pequeno porte do estado, particularmente a avicultura. Permitirá, também, o barateamento do transporte da gipsita do Araripe e viabilizará o porto de Suape como corredor de exportação.

A demanda do primeiro ano de funcionamento da ferrovia está prevista em 600 mil toneladas de grãos; 422 mil toneladas de sal, 262 mil toneladas de derivados do petróleo, 214 mil toneladas de cimento, 192 mil toneladas de farelo, 139 mil toneladas de álcool, 128 mil toneladas de gipsita, entre outras mercadorias.

2 — Projeto turístico Costa Dourada, que compreende a duplicação da rodovia PE-60 de acesso ao litoral sul do estado, numa extensão de 85 km e que vai da cidade do Cabo até a divisa com Alagoas. Este é o principal projeto turístico de Pernambuco e, pelo seu potencial de gerar emprego e renda, constitui a maior prioridade dentro da estratégia econômica do governo pernambucano. O custo previsto para a obra é de 100 milhões de dólares.

3 — Conversão da dívida externa em projetos na área de turismo. A conversão da dívida externa foi criada pela Resolução nº 1.460/88, do Banco Central. Nos leilões realizados de março a dezembro de 1988, período em que o programa esteve em operação, foram convertidos, em investimentos no Nordeste, cerca de US\$ 780 milhões. Este valor é 3,5 vezes superior ao valor anual do Finor.

É preciso retomar o programa da conversão da dívida para aplicação de investimentos na região para viabilizar o desenvolvimento nordestino. Para compensar o aumento da base monetária que a conversão cria, poderia ficar restrito aos investimentos que gerassem cambiais, como é o caso do turismo internacional.

4 — Zona de Processamento de Exportação de Suape; as ZPE foram criadas pelo Decreto-Lei nº 2452, de julho de 1988, o qual foi revogado pela Medida Provisória nº 158, de março de 1990. O Congresso Nacional, ao transformar a Medida Provisória nº 158 em lei, suspendeu as ZPE por 180 dias, suspensão esta que nunca foi revogada, apesar de já terem passado 490 dias da promulgação da lei.

As ZPE são um instrumento moderno, utilizados no mundo inteiro para promover a industrialização de regiões subdesenvolvidas, que têm provado o seu poder de industrializar rapidamente uma região, incorporando tecnologias avançadas ao processo produtivo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, com respeito às ZPE, estamos ainda pensando em colocar uma ZPE em Pernambuco ou no Estado do Ceará. O Brasil ainda está caminhando a passos lentos, está nascendo ainda a criação desses órgãos de desenvolvimento do País.

Visitei, há um mês, a República Popular da China, e vi, com espanto, que aquele País já possui onze ZPE. Posso citar a ZPE de Shén Zhen, perto de Hong-Kong que, em 1997, será reintegrada novamente àquela possessão inglesa, à República Popular da China. Uma ZPE com 365km²; 70% já está pronta e tem um faturamento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de 500 milhões de dólares por mês! Um país comunista, um país por cujo povo tenho grande respeito e admiração. Quando me refiro ao povo chinês, refiro-me ao povo da República Popular e da República de Formosa, que também é um país menor do que a Paraíba e tem uma reserva cambial, hoje, de 80 bilhões de dólares, tanto quanto devemos ao estrangeiro. É um país de competitividade. É isso que precisamos fazer no Brasil, é isso que o Presidente Fernando Collor está tentando com o seu Projeto de Reconstrução Nacional. Temos, principalmente, que resolver o problema dos artigos da Constituição Federal que dizem respeito ao investimento de capital estrangeiro, como o art. 172. Se esse artigo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não estiver regulamentado, não virá nenhum investimento para este País.

Esteve aqui, neste tribuna, o Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, Sr. Marcílio Marques Moreira, dando conhecimento de que o México, no ano passado, teve um investimento de capital estrangeiro de 8 bilhões e 500 milhões de dólares, quando o Brasil teve apenas 475 milhões de dóla-

res. O próprio chefe do governo comunista da China, que visitará o Brasil em setembro, irá dizer ao Presidente Fernando Collor que a China Continental deseja também investir no Brasil, não só através de governo a governo, mas principalmente através dos empresários nacionais. Mas isso fica difícil, pela maneira como estão escritos os artigos da Constituição que deliberam sobre investimentos de capital estrangeiros neste País. A China Continental, que abriu suas fronteiras para os grandes capitais estrangeiros, como o capital americano, o capital alemão, o capital do Fundo Nakazoni, de Taiwan, quer investir aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, principalmente em minas, que é um investimento pesado. A China tem hoje, na Austrália, grandes investimentos em minas de cromo, e quer investir no Brasil. Mas, sem regulamentarmos esses dispositivos da nossa Constituição, não poderemos esperar, de maneira nenhuma, investimentos de capital estrangeiro maciço neste País.

Evidentemente, para que o capital estrangeiro seja atraído a participar do empreendimento, é necessário que seja regulamentado o artigo 172 da Constituição Federal, que dispõe sobre os investimentos de capital estrangeiro, os reinvestimentos e remessa de lucros desse mesmo capital, conforme tenho chamado a atenção desta Casa, repetidas vezes, tendo, inclusive, apresentado um projeto sobre este assunto.

O porto de Suape já tem toda a infra-estrutura necessária para a instalação de uma ZPE, só faltando a autorização legal para o seu funcionamento.

5 — O complexo portuário de Suape é o único porto brasileiro próximo às rotas dos grandes petroleiros (menos de 12 horas), que possui calado e canal de acesso em cima da plataforma continental, com 40 metros de profundidade. Entretanto, para completá-lo há necessidade de abertura dos arrecifes para que haja acesso ao porto interno, que se faça uma dragagem interna e externa para obter maior comprimento dos piers, de se realizar um aterro hidráulico, da colocação do balizamento, da complementação do acesso rodoviário e ferroviário e da instalação de equipamentos de elevação e transporte, num custo total de 150 milhões de dólares.

A respeito do porto de Suape, Sr. Presidente, eu faço um apelo, neste instante, em nome do Estado de Pernambuco e da bancada de Pernambuco no Senado e na Câmara, para que o Presidente da República veja esse assunto com maior interesse para o Nordeste.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Ney Maranhão, permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Concederei o aparte ao meu amigo, o nobre Senador Divaldo Suruagy, com muito prazer. Deixe-me apenas completar o meu raciocínio.

Quero chamar a atenção do Governo e do Presidente para o fato de que essa obra de Suape foi feita exclusivamente com o sangue, suor e lágrimas do povo pernambucano. Não houve praticamente nenhuma verba federal para a construção desse porto. E hoje tiramos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, do povo pernambucano, sangue de caranguejo, que não existe, porque nunca vi caranguejo com sangue, para continuar essa obra, que é a redenção de Pernambuco e, principalmente, do Nordeste. V. Ex^e está vendo muito bem a importância fundamental e estratégica desse porto para o escoamento da produção industrial, pecuária e agrícola do Nordeste, principalmente daquela região.

Ouço com muito prazer o nobre Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Ney Maranhão, V. Ex^e definiu com muita propriedade que a conclusão das obras do Porto de Suape não é uma reivindicação de Pernambuco, mas uma reivindicação do desenvolvimento do Nordeste. A obra, pela sua grandiosidade, tem uma influência marcante nos estados circunvizinhos, principalmente nos Estados de Alagoas e da Paraíba. Daí por que endosso as suas palavras, neste instante em que V. Ex^e, num discurso muito bem elaborado, destaca os aspectos econômicos e os efeitos positivos da conclusão da obra dentro da realidade de Pernambuco. Gostaria que V. Ex^e extrapolasse as fronteiras do seu Estado, deixando bem claros os efeitos benéficos que resultarão para Alagoas e para a Paraíba. V. Ex^e não fala apenas por Pernambuco, mas por todo o Nordeste. Meus parabéns.

O SR. NEY MARANHÃO — Agradeço o aparte do meu amigo Senador Divaldo Suruagy. S. Ex^e é um homem público que conhece profundamente os problemas da Região. Como Governador do Estado de Alagoas, V. Ex^e fez um grande governo, defendendo intransigentemente os interesses do Nordeste e do seu estado. O aparte que V. Ex^e acaba de dar ao meu discurso vai engrandecer muito essa proposição que estou dirigindo ao Governo Federal, no sentido de que ajude não só Pernambuco, mas todo o Nordeste. Agradeço a V. Ex^e.

Continuando, Sr. Presidente, o sexto ponto é o Projeto Pontal de Irrigação situados nos Municípios de Petrolina, Santa Maria da Boa Vista e Casa Nova, numa área total de 49 mil hectares.

Um grande líder paraibano, por quem tenho respeito e admiração, que naquela época foi Ministro de Viação e Obras Públicas do Governo Getúlio Vargas, dizia sempre:

“O Nordeste não precisa de esmolas, mas apenas de viabilizar o Rio São Francisco, os seus barreiros e os seus açudes, para molhar as terras calcinadas pela seca, para o Nordeste tornar-se a Califórnia da América do Sul, abastecer o Brasil e exportar para o mundo.”

O Governo Federal tem que continuar com esse programa de irrigação, porque é isso que vai dar solução ao problema do abastecimento no Brasil.

Dou como exemplo novamente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a viagem que fiz à China Continental, um país com uma população oito vezes maior que a do Brasil. Ela tem 18% das suas terras que prestam, e agora estamos vendo as catástrofes provocadas pelas inundações, onde morreram milhares de chineses. Dessas terras, 11% são cultivadas e 65% o são à mão. É um país com 1 bilhão e 150 milhões de habitantes.

Eu corri seis províncias, andei oito horas de avião e uns mil quilômetros de estrada. Não vi ninguém morrendo de fome, não vi ninguém pedindo esmolas; só vi gente trabalhando. É um povo de barriga cheia. Disse num programa de televisão e repito: pelo que vi na China, concluo que ela é o único lugar em que o comunismo deu certo.

Continuo, Sr. Presidente. Há, ainda, o projeto de perenização do Rio Ipojuca no agreste pernambucano, com a nascente no Município de Arcos. A bacia deste rio tem 3600 quilômetros quadrados. Fica 76% na região semi-árida e o restante na Zona da Mata.

O projeto prevê a construção de barragens reguladoras, de contenção de sais e sucessivas. Pretende atingir os seguintes objetivos:

- a) diminuição dos efeitos das secas;
- b) maior oferta de água para a pecuária e para a irrigação de áreas destinadas à produção de forrageira;
- c) irrigação para maior produção de matérias-primas das agroindustriais locais (frutas para doces e tomates).

Era esta a explicação que eu queria dar a respeito do projeto do Governador de Pernambuco. Tenho certeza de que, acima dos problemas partidários, toda a Bancada pernambucana e o povo de Pernambuco esperam que este projeto tenha o apoio de todos nós.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR
NEY MARANHÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

QUADRO I - C

REDAÇÃO INTERNA POR REGIÃO, UNIDADES DA FEDERAÇÃO - 1970/85
PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL REGIÃO E BRASIL

REGIÃO / UNIDADE DA FEDERAÇÃO	1970		1975		1980		1985	
	REGIÃO UNIDADE DA FEDERAÇÃO	REDAÇÃO INTERNA 100 MILHÕES						
NESTE (Excluindo Goiás)	3.348	2,26	17.822	2,22	38.033	3,31	53.650	4,11
NESTE (Inclusive Goiás)	755	0,10	1.033	0,13	37.271	3,48	54.724	4,24
Maranhão	203	1,13	591	0,63	31.871	0,29	8.938	0,27
Acre	1.023	0,71	5.416	0,63	13.151	0,14	1.023	0,15
Alagoas	51	0,03	290	0,04	12.121	1,14	17.593	1,49
Bahia	1.058	1,14	8.053	1,19	30.216	1,62	25.434	2,01
Amazônia	174	0,12	321	0,08	9.257	0,09	1.233	0,10
Tocantins					1.238	0,47	1.044	0,07
NOESTE	17.857	12,01	12.563	11,54	1.349.149	12,12	110.578	10,85
Mato Grosso	1.290	0,96	6.456	0,80	57.130	0,87	11.702	0,93
Pará	571	0,38	3.183	0,39	42.821	0,38	5.951	0,47
Ceará	2.736	1,50	10.830	1,36	169.931	1,53	19.642	1,56
Rio Grande do Norte	620	0,38	5.007	0,62	71.533	0,64	11.294	0,60
Paraíba	1.044	0,14	5.317	0,74	74.256	0,57	8.956	0,71
Alagoas	4.444	2,97	21.894	2,73	22.845	2,45	30.240	2,42
Sergipe	1.051	0,71	5.191	0,68	24.642	0,67	8.619	0,78
Bahia	670	0,45	3.335	0,42	43.526	0,38	8.297	0,31
Pará	5.748	3,84	30.708	3,63	471.757	4,42	63.825	5,07
SUDESTE	97.218	65,00	510.875	63,63	8.221.217	62,00	132.482	54,24
Minas Gerais	12.411	8,34	72.297	8,65	1.242.741	7,94	18.622	7,67
Espirito Santo	1.832	1,22	8.289	1,11	165.920	1,50	21.624	1,27
Rio de Janeiro	24.060	16,67	117.051	14,98	1.451.423	13,31	160.837	12,74
São Paulo	53.875	38,38	313.328	35,09	4.164.768	37,83	472.819	34,06
SUL	23.491	17,04	165.580	18,27	1.817.373	17,23	222.056	17,29
Paraná	6.278	5,33	52.823	6,55	350.219	5,84	58.852	5,79
Santa Catarina	4.195	2,77	23.436	2,62	375.213	3,40	44.153	2,58
Rio Grande do Sul	13.031	8,73	70.521	8,78	809.251	7,90	99.026	7,93
CENTRO-ESTE (Excluindo Tocantins)					1.557.832	5,03	18.034.810	6,24
CENTRO-ESTE (Inclusive Tocantins)	5.259	3,72	34.455	4,29	575.720	5,18	73.418	6,37
Mato Grosso do Sul			6.548	0,57	126.816	1,12	13.472	1,07
Mato Grosso	1.670	1,12	3.186	0,40	67.029	0,61	11.723	0,69
Goiás (Excluindo Tocantins)	2.244	1,57	11.294	1,71	193.742	1,78	26.151	2,19
Distrito Federal	1.545	1,03	10.327	1,79	171.618	1,94	27.333	2,17
BRASIL	169.563	100,00	827.295	100,00	11.154.690	100,00	1.258.936.134	100,00

ESTAT. 1987/89/90/91/92/93 DE CONTA INICIAIS

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos — Amir Lando — Antonio Mariz — Aureo Mello — Beni Veras — Carlos Patrocínio — Darcy Ribeiro — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Fernando Henrique Cardoso — Hugo Napoleão — Jonas Pinheiro — José Sarney — Júlio Campos — Lucídio Portella — Marluce Pinto — Meira Filho — Ney Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 269, DE 1991

Dispõe sobre as pesquisas e testes pré-eleitorais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada, junto ao Tribunal Superior Eleitoral, comissão encarregada de examinar e propor normas visando assegurar, no âmbito da previsão eleitoral, a objetividade e a qualidade das pesquisas e testes pré-eleitorais.

Art. 2º As proposições da comissão, para serem aplicadas, deverão ser objeto de resoluções do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 3º A comissão será constituída por seis membros, sendo três ministros do Superior Tribunal Eleitoral e três representantes dos partidos políticos com representação no Congresso Nacional.

Art. 4º A publicação e difusão das pesquisas e testes pré-eleitorais devem ser acompanhadas das indicações seguintes, estabelecidas sob a responsabilidade da entidade que as realizou:

I — o nome da entidade que realizou a consulta;

II — o nome e qualificação do patrocinador ou do destinatário;

III — o número de pessoas interrogadas, com sua distribuição espacial;

IV — plano amostral e peso ponderado no que se refere a sexo, idade, grau de instrução, nível econômico e área física de realização do trabalho;

V — a data ou datas em que se desenvolveu a consulta.

Art. 5º Por ocasião da publicação ou difusão de qualquer pesquisa ou teste pré-eleitoral, a organização que a realizou deve encaminhar, à Comissão, dentro de uma semana após a publicação ou difusão, relatório indicando:

I — o objetivo da consulta;

II — o método pelo qual as pessoas interrogadas foram selecionadas, a escolha e composição da amostragem;

III — as condições pelas quais foram procedidos os interrogatórios;

IV — o texto integral das questões;

V — os limites de interpretação dos resultados publicados;

VI — se for o caso, o método utilizado para deduzir os resultados de caráter indireto que serão publicados.

§ 1º A Comissão poderá determinar a publicação, pelos responsáveis pelas pesquisas e testes pré-eleitorais, de indicações que figurem no relatório previsto neste artigo, ou correções que julgue devidas para esclarecimento do corpo eleitoral.

§ 2º A organização que realizou a pesquisa ou teste pré-eleitoral manterá a disposição da comissão os documentos que respaldaram a consulta publicada ou difundida.

Art. 6º Os órgãos de informação que publicarem ou difundirem prévias ou testes pré-eleitorais em violação às disposições da presente lei e textos regulamentares, bem como as pessoas jurídicas ou físicas divulgarem seus resultados, incorrerão na pena prevista no art. 232 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral).

Parágrafo único. Serão entendidas como violação à presente lei, de modo especial:

I — a publicação ou difusão de pesquisa ou teste eleitoral desacompanhada dos elementos previstos no art. 4º desta lei;

II — a publicação ou difusão de pesquisa ou teste pré-eleitoral a que não se siga, no prazo de uma semana, a entrega, ao Superior Tribunal Eleitoral, dos elementos indicados no art. 5º;

III — a recusa a dar a devida divulgação as recomendações ou correções determinadas pela comissão, nos termos do art. 5º, § 1º.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Tem sido preocupante o impacto, no processo eleitoral dos tempos modernos, do que os franceses chamam "sondagens" e do que, em nosso meio, se denominam "pesquisas", "prévias" e testes pré-eleitorais.

Através da seleção e interrogação de uma pequena amostragem de indivíduos, define-se o sentir de um vasto número e pela aferição da intenção de voto de poucos chega-se, por critérios estatísticos, a antecipar — o mais das vezes com toda a precisão — o resultado das eleições.

Ciosos em controlar o mecanismo eleitoral e em afastar qualquer constrangimento ao direito de voto, tentaram alguns países a proposição de normas com vistas a garantir "a objetividade e qualidade" de tais pesquisas. E alguns deles chegaram a proibir a publicação e difusão das prévias em períodos próximos às eleições.

No caso brasileiro, nosso código eleitoral, por seu art. 255; obstou, nos quinze dias anteriores aos pleitos, "a divulgação, por qualquer forma, de resultados de prévias ou testes pré-eleitorais". E mais recentemente, a Lei nº 7.773, de 8 de junho de 1989, que dispõe sobre a eleição do Presidente e Vice-Presidente da República, estabeleceu prazo maior — pelo menos para o primeiro turno — que o fixado no código eleitoral, ao preceituar, no art. 26, § 2º que:

"Fica vedada, nos trinta dias anteriores à data da eleição em primeiro turno e nos dez dias anteriores à do segundo turno, a divulgação de quaisquer pesquisas, prévias ou testes pré-eleitorais, relativamente à eleição presidencial de que trata esta lei".

A França é o país que mais se tem destacado na busca do controle sobre essas consultas populares. Ali se editou a Lei nº 77.808, de 19 de julho de 1977, relativa "à publicação e à difusão de certas sondagens de opinião", regulada, posteriormente pelos decretos 78-79 e 70-351, de 25 de janeiro de 1978 e 16 de maio de 1980, respectivamente. Segundo a lei, suas disposições se aplicariam:

"À publicação e à difusão de toda sondagem de opinião tendo uma ligação direta ou indireta com um referendo, uma eleição presidencial ou uma das eleições reguladas pelo código eleitoral e, também, com a eleição dos representantes à Assembléa das Comunidades Europeias".

A lei criou, junto ao Ministério do Interior da França (lá não existe, como no Brasil, uma Justiça Eleitoral) uma Comissão de Sondagens, encarregada de:

"Estudar e propor regras visando assegurar no domínio da previsão eleitoral a objetividade e a qualidade das sondagens publicadas ou difundidas".

Dez anos após sua criação, na França, a Comissão de Sondagens apresenta um bom saldo de atuação. Através do obrigatório encaminhamento, pelas entidades responsáveis pelas pesquisas, de dados sobre o desenvolvimento das consultas, à comissão, tem sido possível a esta um rigoroso exame sobre as técnicas empregadas e sobre sua científicidade. As irregularidades mais comuns, nesse campo, tem sido a falta de indicação de sua origem, defeitos nas condições de sua aplicação, redirecionamentos que afetaram a sinceridade das prévias, erros na publicação e apresentação dos resultados. Empenhou-se, também, a comissão, em evitar que pessoas e instituições responsáveis pelas consultas procedessem, por ações concorrentes, a impedir ou restringir a mesma atividade por outros.

Tudo leva a crer que seria conveniente, para a limpidez do processo eleitoral no Brasil, se seguisse aqui, a conduta francesa. Cremos se esteja, efetivamente, protegendo o eleitor entre nós, ao lhe dar garantias de que as pesquisas, prévias ou testes pré-eleitorais, divulgados com tanto estardalhaço — e atingindo, graças a expansão dos meios de comunicação, todo o espectro de nosso corpo eleitoral — sejam realizados com a isenção e a qualidade que se deveriam esperar.

A vigilância do Poder Público, ali, volta-se para o resguardo da livre escolha, pelos eleitores, de seus dirigentes, para que o direito de informação não seja abastardo por divulgação viciada, que utilize uma pretensa técnica como biombo à fraude de vastamente mais danosa do que aquelas que, em um passado próximo, o nosso país conheceu.

Creio que, pelas razões expostas, este projeto merecerá a necessária aprovação dos ilustres pares para que se converta em preceito legal.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1991. — Senador Marco Maciel

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 434, DE 1991

Exmo Sr. Senador Mauro Benevides
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente

Solicito a V. Ex^o, nos termos regimentais, tomar as devidas providências no sentido de serem considerados como períodos de licença concedida, para tratamento médico, os compreendidos entre os dias 20 e 25 de fevereiro a 26 de março e 3 de abril de 1991, conforme atestados médicos anexos.

Brasília, 25 de julho de 1991. — Senador Hydekel Freitas.



SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Assistência Médica e Social
Subsecretaria de Administração de Pessoal

CÓNSULTE DE LICENÇA

1 IDENTIFICAÇÃO		2 SIEPROT AUTENTICADOR	
NOME DO SERVIDOR SENADOR HIDEKEL DE FREITAS LIMA		3 N.º DO PROTOCOLO	
PRONTUÁRIO	REGIME JURÍDICO		
<input type="checkbox"/> ESTATUTÁRIO	<input type="checkbox"/> CLT		
ÓRGÃO		LICENÇA	
<input checked="" type="checkbox"/> SENADO FEDERAL	<input type="checkbox"/> PRODASEN	<input type="checkbox"/> CEGRAF	AFASTAMENTO
		A PARTIR DE	
		20/02/91	
GRAU DE PARENTESCO:		N.º DE DIAS	
CID		06 (SEIS)	
4 Presidente da Junta Médica do Senado Federal Matr. n.º 3038 - CRM-DF 734		5 JUNTA MÉDICA	
<i>Maria da Glória Souza</i>		CARIMBOS/ASSINATURAS	
		Médico - CRM 523 - 7 Matr. 1477 - S.F.	
		MEMBRO DA JUNTA MÉDICA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE		MEMBRO	
<i>Maria da Glória Souza</i>			
MEMBRO DA JUNTA MÉDICA DO SENADO FEDERAL			
6 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		7	
<input type="checkbox"/> Arts. 375, 376, parágrafo único, 377, 378, 380, 381 e 382 do Regulamento Administrativo.		<input type="checkbox"/> Adicionado ao(s) período(s) anterior(es), perfaz um total de dias.	
<input type="checkbox"/> Arts. 541 do RA, 25, parágrafo único, da Lei n.º 3.807, de 26-08-60, e 79, §§ 1º e 2º, do Dec. n.º 83.080, de 24-01-79.		A consideração da Sra. Diretora da Subsecretaria de Administração de Pessoal.	
<input type="checkbox"/> Arts. 385, §§ 1º e 2º, e 541 do Regulamento Administrativo e 392, §§ 1º ao 4º, da CLT.		Em / /	
<input type="checkbox"/> Art. 384, §§ 1º ao 4º do Regulamento Administrativo.		CHIEF DO SIEPRO	
8		<input type="checkbox"/> De acordo. Ao Sr. Diretor-Geral, na forma do art. 383, I, do Regulamento Administrativo.	
<input type="checkbox"/> De acordo. Ao Sr. Diretor-Geral para submeter à consideração do Sr. Primeiro-Secretário, na forma do art. 383, II, do Regulamento Administrativo		DIRETOR DA SSAPES	
Em / /		9	
<input type="checkbox"/> Deixar, na forma do art. 383, I, do Regulamento Administrativo.		<input type="checkbox"/> De acordo, na forma do art. 383, I, do Regulamento Administrativo.	
<input type="checkbox"/> Encaminhar ao Sr. Primeiro-Secretário, na forma do art. 383, II, do Regulamento Administrativo.		DIRETOR GERAL	
Em / /			

Dr. Raphael Salek Filho

Atestado

Atesto, para devidos fins, que o
Sen. Hidéfelo de Freitas Lima é meu
cliente, tendo estado sob meus cuidados
médicos entre 20 e 25 de fevereiro corren-
te por apresentar hipertensão arterial, e
brigado a repouso no leito.

Rio, 25 de fevereiro de 1991


Dr. RAPHAEL SALEK FILHO
Médico
CRM 5207063-B

C R M 52-07063-B
C P F 004745257-91
I S S 294867-00

RESIDÊNCIA:
235-6166

CONS.: RUA GETÚLIO DAS NEVES, 22
TELS.: 266-1208 • 286 5193
EMERGÊNCIAS: 246 8036



Encaminhe-se ao Sr. Primeiro-Secretário, na forma do art. 383, II, do Regulamento Administrativo.

Em 1/1

DIRETOR GERAL

SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Assistência Médica e Social
Subsecretaria de Administração de Pessoal

CONCESSÃO DE LICENÇA

IDENTIFICAÇÃO		SEPROT AUTENTICADOR
1 NOME DO SERVIDOR SENADOR HÍDEO VIEIRA LIMA		2
PRONTUÁRIO		REGIME JURÍDICO
<input type="checkbox"/> ESTATUTÁRIO		<input type="checkbox"/> CLT
ÓRGÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> SENADO FEDERAL		<input type="checkbox"/> PRODASEN
		<input type="checkbox"/> CEGRAF
TIPO		AFASTAMENTO
<input checked="" type="checkbox"/> TRATAMENTO DE SAÚDE		A PARTIR DE
<input type="checkbox"/> REPOUSO À GESTANTE		26/03/91
<input type="checkbox"/> ACIDENTE DE TRABALHO		Nº DE DIAS
<input type="checkbox"/> DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA		09 (NOVE)
GRAU DE PARENTESCO:		SITUAÇÃO
CID		CONCESSÃO INICIAL
401.913		PRORROGAÇÃO
Presidente da Junta Médica do Senado Federal Mars. n. 3038 - CRM-DF 754		ABONO-ART. 383/53*
Presidente		REASSUNÇÃO
MEMBRO		MÉDICO/CARIMBO ASSINATURA
		BRASÍLIA, 07/08/91
Dr. Maria Rita Sáucio Presidente da Junta Médica do Senado Federal Mars. n. 3038 - CRM-DF 754		CARIMBOS ASSINATURAS
Presidente		Médico - CRM-DF 754 Mars. 3038 - S.P.
MEMBRO		MEMBRO DA JUNTA MÉDICA DO SENADO FEDERAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		
<input type="checkbox"/> Arts. 375, 376, parágrafo único, 377, 378, 380, 381 e 382 do Regulamento Administrativo. <input type="checkbox"/> Arts. 541 do RA, 25, parágrafo único, da Lei n.º 3.807, de 26-08-60, c 79, §§ 1º e 2º, do Dec. n.º 83.020, de 24-01-79. <input type="checkbox"/> Arts. 385, §§ 1º e 2º, e 541 do Regulamento Administrativo e 392, §§ 1º ao 4º, da CLT. <input type="checkbox"/> Art. 384, §§ 1º ao 4º do Regulamento Administrativo.		
5 Adicionado ao(s) período(s) anterior(es), perfaz um total de dias.		
À consideração da Sra. Diretora da Subsecretaria de Administração de Pessoal.		
Em / /		
CHEFE DO SEPROT		
6 De acordo. Ao Sr. Diretor-Geral, na forma do art. 383, I, do Regulamento Administrativo.		
<input type="checkbox"/> De acordo. Ao Sr. Diretor-Geral para submeter à consideração do Sr. Primeiro-Secretário, na forma do art. 383, II, do Regulamento Administrativo		
Em / /		
DIRETORA DA SSAPES		
7 Dei, na forma do art. 383, I, do Regulamento Administrativo.		
<input type="checkbox"/> Encaminho-se ao Sr. Primeiro-Secretário, na forma do art. 383, II, do Regulamento Administrativo.		
Em / /		
DIRETOR GERAL		

Dr. Raphael Salek Filho

Atestado

Atesto, para devidos fins, que o Sen. Midekel de Freitas Lima, esteve sob meus cuidados médicos entre os dias 26 de março e 03 de abril corrente, sob recomendação de repouso no leito, por apresentar hipertensão arterial sintomática.

Rio, 03 de abril de 1991



Dr. RAPHAEL SALEK FILHO
CRM 52-07063-8
CRM MG 1252

C R M 52-07063-8
C P F 004745257-91
I S S 294867-00

RESIDÊNCIA:
235-6166

CONS.: RUA GETÚLIO DAS NEVES, 22
TELS.: 266-1208 - 286 5193
EMERGÊNCIAS: 246 8036

SENADO FEDERAL Subsecretaria de Assistência Médica e Social Subsecretaria de Administração de Pessoal CONCESSÃO DE LICENÇA		SEPROT AUTENTICADOR 2	
IDENTIFICAÇÃO NOME DO SERVIDOR SENADOR HIDEKEL DE FERICAS LIMA		Nº DO PROTOCOLO 3	
PRONTUÁRIO <input type="text"/> REGIME JURÍDICO <input type="checkbox"/> ESTATUTÁRIO <input type="checkbox"/> CLT			
ÓRGÃO <input checked="" type="checkbox"/> SENADO FEDRAL <input type="checkbox"/> PRODASEN <input type="checkbox"/> CEGRAF			
TIPO <input checked="" type="checkbox"/> TRATAMENTO DE SAÚDE <input type="checkbox"/> REPOSO À GESTANTE <input type="checkbox"/> ACIDENTE DE TRABALHO <input type="checkbox"/> DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA		AFASTAMENTO A PARTIR DE 16/05/91 Nº DE DIAS 05 (CINCO)	SITUAÇÃO <input type="checkbox"/> CONCESSÃO INICIAL <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO <input type="checkbox"/> ABONO-ART. 383 § 3º <input type="checkbox"/> REASSUNÇÃO
CID 401.913		MÉDICO/CÂRIMBO/ASSINATURA BRASÍLIA, 07/08/91	
Presidente da Junta Médica do Senado Federal Matr. n. 3030 CRM-DF 794 		JUNTA MÉDICA CÂRIMBOS/ASSINATURAS 	
PRESIDENTE 		MEMBRO 	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL <input checked="" type="checkbox"/> Arts. 375, 376, parágrafo Único, 377, 378, 380, 381 e 382 do Regulamento Administrativo. <input type="checkbox"/> Arts. 541 do RA, 25, parágrafo Único, da Lei n.º 3.807, de 26-08-60, e 79, §§ 1º e 2º, do Dec. n.º 83.080, de 24-01-79. <input type="checkbox"/> Arts. 385, §§ 1º e 2º, e 541 do Regulamento Administrativo e 392, §§ 1º ao 4º, da CLT. <input type="checkbox"/> Art. 384, §§ 1º ao 4º do Regulamento Administrativo.			
5 Adicionado ao(s) período(s) anterior(es), perfaz um total de _____ dias. À consideração da Sra. Diretora da Subsecretaria de Administração de Pessoal. Em / / CHEFE DO SEPRO			
6 <input type="checkbox"/> De acordo. Ao Sr. Diretor-Geral, na forma do art. 383, I, do Regulamento Administrativo. <input type="checkbox"/> De acordo. Ao Sr. Diretor-Geral para submeter à consideração do Sr. Primeiro-Secretário, na forma do art. 383, II, do Regulamento Administrativo Em / / DIRETORA DA SSAPES			
7 <input type="checkbox"/> Defiro, na forma do art. 383, I, do Regulamento Administrativo. <input type="checkbox"/> Encaminhe-se ao Sr. Primeiro-Secretário, na forma do art. 383, II, do Regulamento Administrativo. Em / / DIRETOR GERAL			

Dr. Raphael Salek Filho

Atestado

Atesto, para devidos fins, que o Sen.
Ricardo de Freitas Lima esteve sob meus
cuidados profissionais, entre os dias 16 e 20
de maio corrente, sob recomendação de
repouso no leito.

Rio, 20 de maio de 1991


Dr. RAPHAEL SALEK FILHO
CRM 5207063-8
CRM 5207063-8

CRM 52-07063-8
CPF 004745257-91
ISS 294867-00

RÉSIDÉNCIA:
235-6166

CONS.: RUA GETÚLIO DAS NEVES, 29
TELS.: 266-1208 - 266-5193
EMERGÊNCIAS: 246-8036

SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Assistência Médica e Social
Subsecretaria de Administração de Pessoal

CONCESSÃO DE LICENÇA

IDENTIFICAÇÃO NOME DO SERVIDOR		SEPROT AUTENTICADOR
1 SENADOR HIDEKEL DE FREITAS LIMA		2
PRONTUÁRIO	REGIME JURÍDICO	3 N.º DO PROTOCOLO
<input type="checkbox"/> FSTATUTÁRIO	<input type="checkbox"/> CLT	
ÓRGÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> SENADO FEDERAL	<input type="checkbox"/> PRODASEN	<input type="checkbox"/> CEGRAF
TIPO		LICENÇA
<input checked="" type="checkbox"/> TRATAMENTO DE SAÚDE	<input type="checkbox"/> REPOUSO À GESTANTE	AFASTAMENTO
<input type="checkbox"/> ACIDENTE DE TRABALHO	<input type="checkbox"/> DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	A PARTIR DE 23.05.91
GRAU DE PARENTESCO:		N.º DE DIAS 16 (DEZESSEIS)
CID		MÉDICO/CARIMBO/ASSINATURA BRASÍLIA, 07.08.91
Presidente de Junta Médica do Senado Federal Matr. n. 3033 - C.R.M-DF 794 <i>Alcides</i>		JUNTA MÉDICA CARIMBOS/ASSINATURAS
PRESIDENTE <i>Alcides</i>		MEMBRO
MEMBRO <i>Carvalho</i>		MEMBRO
4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		
<input type="checkbox"/> Arts. 375, § 76, parágrafo único, 377, 378, 380, 381 e 382 do Regulamento Administrativo. <input type="checkbox"/> Arts. 541 do RA, 25, parágrafo único, da Lei n.º 3.807, de 26-08-60, e 79, §§ 1º e 2º, do Dec. n.º 83.080, de 24-01-79. <input type="checkbox"/> Arts. 385, §§ 1º e 2º, e 541 do Regulamento Administrativo e 392, §§ 1º ao 4º, da CLT. <input type="checkbox"/> Art. 384, §§ 1º ao 4º do Regulamento Administrativo.		
5 Adicionado ao(s) período(s) anterior(es), perfaz um total de dias.		
À consideração da Sra. Diretora da Subsecretaria de Administração de Pessoal.		
Em / /		
CHEFE DO SEPRO		
6		
<input type="checkbox"/> De acordo. Ao Sr. Diretor-Geral, na forma do art. 383, I, do Regulamento Administrativo. <input type="checkbox"/> De acordo. Ao Sr. Diretor-Geral para submeter à consideração do Sr. Primeiro-Secretário, na forma do art. 383, II, do Regulamento Administrativo		
Em / /		
DIRETOR DA SSAPES		
7		
<input type="checkbox"/> Deixar, na forma do art. 383, I, do Regulamento Administrativo. <input type="checkbox"/> Encaminhar ao Sr. Primeiro-Secretário, na forma do art. 383, II, do Regulamento Administrativo.		
Em / /		
DIRETOR GERAL		

Dr. Raphael Salek Filho

Atestado

Atento, para devidos fins, que o Sen.

Hidekel de Freitas Lima esteve sob meus cuidados médicos entre os dias 23 de maio e 07 de junho corrente por apresentar crise hipertensiva, obrigado a guardar repouso domiciliar.

Rio, 07 de junho de 1991.


DR. RAPHAEL SALEK FILHO
CRM 5207063-B

C R M 52-07063-B
C P F 004745257-91
I S S 294867-00

RESIDÊNCIA:
235-6166

CONS.: RUA GETÚLIO DAS NEVES, 22
TELS.: 266-1908 • 286.5193
EMERGÊNCIAS: 246.8036

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 435, DE 1991

Exmº Sr. Senador Mauro Benevides,
DD. Presidente do Senado Federal
Senhor Presidente,

Solicito a V. Exº, nos termos regimentais, tomar as devi-
das providências no sentido de serem considerados como
período de licença concedida, para tratamento médico, os com-
preendidos entre os dias 16 e 20 de maio e 23 de maio e
7 de junho de 1991, conforme atestados médicos anexos.

Brasília, 23 de junho de 1991. — Senador Hedekel Freitas.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
art. 172, II, d, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 28, de 1991 (n° 2/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o II Plano Nacional de Informática e automação — PLANIN (dependendo de pareceres das Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos).

A matéria constante do item 1 da Ordem do Dia da presente sessão deixa de ser submetida ao Plenário, nos termos do art. 48, item 6, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 2

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 13, DE 1990

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 13, de 1990 (n° 3.238/89, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao art. 7º da Lei n° 7.492, de 16 de junho de 1986, tipificando conduta delituosa no caso de operações em bolsa de valores, tendo

PARECER sob n° 171, de 1990 da Comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável nos termos de substitutivo que oferece.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos no disposto do art. 235, item II, alínea d, do Regimento Interno. Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Passa-se à discussão do projeto e do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de ser redigido o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**EMENDA SUBSTITUTIVA AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 13/90**

Acrescenta inciso ao art. 7º, da Lei n° 7.492, de 16 de julho de 1986.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 7º da Lei n° 7.492, de 16 de julho de 1986, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 7º

V — com inobservância de norma regulamentar baixa-
xada por autoridade competente ou entidade legalmente
investida de poder para disciplinar a atividade.

Pena — reclusão, de dois a oito anos, e multa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 3:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 12,
DE 1991**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 12, de 1991, de autoria do Senador Maurício Corrêa e outros Senhores Senadores, que cria o Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências.

Em obediência ao disposto no art. 358, § 2º, do Regimento Interno, transcorre hoje o primeiro dia para a discussão da proposta e de apresentação de emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Em discussão a proposta, em primeiro turno. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.
A discussão terá prosseguimento na sessão de amanhã.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE)
— Sr. Presidente, o que houve com o item 1 da pauta?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Foi retirado da pauta, segundo o art. 48, do Regimento Interno, por falha de instrução.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Vai às comissões? Na verdade, é uma matéria muito importante, e verifico que está dependendo de parecer das Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos. Então, pergunto se houve a retirada para que o projeto vá às comissões.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — É para serem completadas as instruções, e amanhã o projeto receberá parecer oral em plenário.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, complementando as explicações a respeito do Planin, eu solicitaria a V. Ex^e me informasse quem apresentou o requerimento de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Este projeto está em urgência, de acordo com a tramitação de 45 dias solicitada pelo Executivo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Chegou no Senado quando?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em 4 de junho de 1991.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quatro de junho?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — E, a partir do dia 4 de junho de 1991, ele tem 45 dias de tramitação na Casa.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não foi à comissão nenhuma? Nenhuma comissão examinou esse projeto?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Ele foi à comissão que, no entanto, não ofereceu parecer no prazo regimental.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Lamentável.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SÉRÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Senador Cid Sabóia de Carvalho, a matéria foi despachada à Comissão de Educação e à Comissão de Assuntos Econômicos. A Comissão de Educação ofereceu um parecer que foi concluído no último dia do prazo da sua tramitação naquela comissão, e sugeriu neste parecer que fosse submetido também à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — E a Comissão de Assuntos Econômicos?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Também. Mas, neste caso em que a matéria tramita com prazos de 45 dias, ela tem que entrar em plenário na Ordem do Dia 10 dias antes mesmo sem os pareceres das comissões. É o que aconteceu parcialmente. Portanto teremos os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos em plenário amanhã.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Obrigado pelos esclarecimentos, Sr. Presidente.

O Sr. Esperidião Amin — Quem são os relatores?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O Senador Josaphat Marinho é o autor do parecer na Comissão de Educação, e o Senador Eduardo Vieira é o autor do parecer na Comissão de Assuntos Econômicos.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — A explicação de V. Ex^e satisfaz a curiosidade da Liderança do PMDB, mas não resolve a questão. V. Ex^e não tem culpa nenhuma, nem a Mesa. Este é um problema regimental, indiscutível, mas altamente lamentável. De tal sorte que amanhã estaremos atentos para o trâmite dessa matéria.

Desculpe a interrupção do trabalho de V. Ex^e, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Darcy Ribeiro, por delegação do nobre Senador Magno Bacelar.

O SR. DARCY RIBEIRO (PDT — RJ) Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o tema que versaremos nessa fala — a dívida externa e a política das privatizações — diz respeito a um destino mesmo da Nação Brasileira. Alcançar claridade com respeito a a ele é, hoje, o repto maior o que o destino nos impõe. Cada um de nós, Senadores da República, que somos uma das vozes responsáveis do povo brasileiro, tem por isso mesmo de fazer o máximo esforço para alcançar a lucidez que a história exige de nós. Isso é o que, fazendo das tripas coração, tento alcançar essa tarde, aqui, em nossa Casa.

Ao contrário do que geralmente se imagina, as sociedades humanas não evoluem passo a passo, como se ascendessem por uma mesma escada progressiva. Em consequência, não há noções avançadas, configurando o que seja o futuro das retrógradas. Nem nações atrasadas, repetindo passos passados das adiantadas. Umas e outras formam configurações contemporâneas de povos interdependentes dentro da civilização a que pertencem.

Assim é porque no curso dos processos civilizatórios umas poucas sociedades se avantajam sobre as outras, graças ao domínio autônomo e criativo do saber e da tecnologia do seu tempo e impõem sua suserania sobre outras, formando impérios. As demais sociedades ou se isolam, paralisadas num mundo de atraso tribal, ou são submetidas à dominação colonial e à dependência dos novos pólos imperiais.

Há, pois, duas vias de evolução. Uma real e altamente vantajosa. A outra, subalterna e altamente espoliativa. Designamos a primeira via como aceleração evolutiva, correspondente ao movimento de povos que se incorporam ao processo civilizatório que os atinge, com o comando de seu próprio destino, através do domínio da tecnologia em que sua civilização se assenta.

A outra via é a da atualização histórica, ou modernização reflexa, correspondente aos povos meramente atrelados a pólos metropolitanos como sociedades contemporâneas, na condição de povos dependentes e economias subalternas. Seu papel é contribuir, com seu próprio sacrifício, para a prosperidade e o poderio dos povos vanguardeiros.

Assim compreendidos, os mundos do passado e do presente se configuram como constelações de povos postos sob

a hegemonia de nações dominadoras na qualidade de seus proletariados externos.

Exemplifica estas duas vias de evolução o caminho tomado pelos EUA e pelo Japão frente à Revolução Industrial, apropriando-se de suas sementes, para se fazerem pólos autônomos da nova civilização. O Brasil, ao contrário, só absorveu seus frutos e, em consequência, foi avassalado e recolonizado sob o domínio dos novos donos do mundo.

Como meros consumidores dos frutos da civilização industrial, começamos comprando caldeiras e locomotivas a vapor, depois vieram os motores elétricos, os caminhões e automóveis movidos a petróleo e, mais tarde, todos os produtos industriais que a eles se seguiram, para nos fazermos mais eficazes no papel antigo de produtores de insumos não industriais para o mercado mundial. Em consequência, nós endividamos e caímos numa situação de dependência semelhante à dos índios de 1500, quando eles se habituaram aos instrumentos de metal, que não podiam produzir.

Uma nação, como a brasileira, herdeira de uma das mais amplas, mais belas e mais ricas províncias da Terra, integrada por um povo homogêneo, na língua e na cultura, pacífico — porque não tem disputas fronteiriças — e coeso — porque aqui não existem barreiras étnicas, nem quistas nacionais aspirantes à autonomia — tem não só a possibilidade concreta, mas, também, a missão histórica de fazer-se uma sociedade vanguardista. Vale dizer, uma sociedade que domine o saber e a tecnologia essenciais ao controle do seu próprio destino, como nação livre, autônoma, avançada, progressista e próspera, cujo povo exista para si mesmo e não seja um mero proletariado externo, destinado a servir ao mercado mundial.

A integração nesse mercado é imperativa, porque isolarse dele importaria num retrocesso. Uma nação-confinante, como o Brasil, com condições próprias singulares (40% dos trópicos úmidos do planeta) tem o dever e a necessidade de dominar as equações tecnológicas, fundamentais e adequadas ao seu programa de desenvolvimento. O Brasil não pode ser simples peça, e peça subalterna do mercado internacional, produtor dos insumos por ele requeridos, dentro de práticas comerciais correntes de um intercâmbio até desigual: Nele, as nações dependentes são as sacrificadas: quanto mais ampliam sua produção, mais se aprofunda sua dependência econômica e a pobreza de sua própria população trabalhadora.

Integrar-se subalternamente ao mercado externo, ou abandonar-se, ingenuamente, nas mãos do estamento gerencial das empresas estrangeiras, seria abdicar de nossa própria soberania, anulando as potencialidades de nosso povo para se dar um futuro próprio, por nós mesmos escolhido. Este pode ser o caso de nações pobres demais para se abrirem melhores caminhos. Não é nosso caso. Ou não, deve sé-lo.

Entretanto, Srs. Senadores, defende-se hoje, no Brasil, da forma mais insensata, uma postura imediatista, fatalista, corrupta e interesseira, predposta a apontar, como único caminho aberto a nosso povo para o progresso, o espontaneísmo da perpetuação dos descaminhos da dependência em que vivemos nos perdendo nas últimas décadas. Sustenta-se, por outro lado, a falácia de que somos uma economia totalmente fechada e desconectada do cenário mundial, com se não tivéssemos nosso parque industrial suficientemente invadido pelos grandes oligopólios mundiais; como se nossa saúde financeira não estivesse hipotecada junto aos banqueiros internacionais; como se nossa força produtiva não estivesse trabalhando para gerar saldos externos para pagamento de uma dívida de legitimidade duvidosa. Chega-se ao absurdo de apresentar como

modernidade o simples trotar na rota do lucrismo e da privatização.

Os mecanismos do mercado do lucro, sendo os mais singelos da economia, apresentam vantagens atrativas para os imediatistas, que só querem mais do que já têm para alargar as vantagens que já alcançam. Temos que nos condicionar a eles, em larga medida, dado o caráter da economia internacional moderna. Mas não podemos a eles nos submeter, submissos, esquecidos de que o mercado e o lucro selvagem e abusivo, além de socialmente irresponsáveis, têm a propensão inelutável de promover maior riqueza dos ricos e o consequente empobrecimento dos pobres.

Nossa economia funcionou, desde sempre, nessas bases, deixando os ricos lucrarem fartamente nas quadras de prosperidade e fazendo pesar sobre o povo o preço das crises, quando elas eclodiam. Nisso consiste a chamada socialização dos prejuízos, única forma de socialismo que se pratica entre nós. De fato, ela é que corresponde ao capitalismo dependente que viceja no Brasil, só capaz de gerar uma prosperidade tacanha, não generalizável à massa trabalhadora, ontem escrava, hoje assalariada.

Perpetuar-se nessa condição pode ser o ideal de um patrônio empresarial atrasado e de um patriciado político medíocre. Como projeto de governo seria condenar o povo brasileiro à mediocridade e à pobreza, num mundo cão, competitivo e audaz, em que nossa própria soberania estaria sob grave risco.

O modelo econômico hoje dominante, fundado no privatismo, exacerbado no cosmopolitismo e na irresponsabilidade social e ecológica é a causa principal do empobrecimento de todos os países dependentes. Mais deste modelo só nos pode dar mais pobreza geral e riqueza de poucos por sua incapacidade intrínseca em gerar uma prosperidade generalizada.

Foram os líderes e entusiastas deste modelo que desde 1964 ditaram a Constituição e as leis, colocando todo o poder do Estado Militar a serviço do privatismo, especialmente das empresas multinacionais. Nada mais insensato, pois, que apelar no regime democrático para as mesmas diretrizes como se quer fazer.

Há lugar, amplíssimo lugar, em nossa economia para a expansão das empresas privadas, inclusive das multinacionais. Mas temos que exigir delas, através da vigilância do Estado, que atuem solidariamente com os interesses nacionais, não contribuindo para degradar nossa moeda, não se entregando às práticas usuais do roubo de divisas, não se dedicando a buscar, por todos os meios, a liquidação de concorrentes ou fornecedores nacionais, não desgastando em vão nossos recursos naturais não renováveis, nem prosseguindo na devastação que já deteriorou vastas áreas de elevado potencial de recursos renováveis de nosso País.

Essa diretriz e cautela não importa em qualquer restrição à colaboração de grupos estrangeiros que aqui estejam ou para cá venham trazendo capital novo e nova tecnologia. Frente ao capital estrangeiro, só nos deve preocupar uma vigilância contábil, que indique se ele nos deixa ou nos deixará, em prazos previsíveis, algum saldo, ou se só opera sugando nossos recursos. Outra preocupação deve ser uma política de distribuição regional dos investimentos multinacionais, que não aumente a concentração que já está ameaçando fazer do Brasil rico, centrado em São Paulo, um polo de colonização interna sobre os Brasis pobres.

Cada nação, hoje desenvolvida alcançou êxito através de alguma estratégia defensiva em relação ao mundo exterior

e de algum projeto auto-construtivo do mercado interno, de mobilização de sua força de trabalho e de seus recursos, dentro da tecnologia mais vantajosa em opção inteligentemente auto-sustentada que lhe fosse acessível. Essas diretrizes se aplicam também a nós que dispomos de uma vastíssima força de trabalho subutilizada e de um patrimônio portentoso de terras, águas, florestas e minérios. A formulação e execução de um projeto nacional de mobilização desses recursos é a tarefa básica de nossa geração. Ela não pode e ser encetada com alienação do que já temos em bens patrimoniais, em mão-de-obra especializada, em tecnologia e em recursos naturais.

Na atual conjuntura, duas questões cruciais desafiam o Brasil, ambas decisivas para nosso presente e para nosso futuro: a negociação da dívida externa, principalmente com o governo norte-americano; e o aventureirismo das privatizações programadas pelo Governo. Demonstramos, a seguir, que na primeira, nos defrontamos, basicamente, com os banqueiros, que são nossos credores. Mas, atrás deles, o que opera, de fato, é o poderio das nações ricas, impondo regras extorsivas às nações pobres.

A DÍVIDA IMPUTADA

Com efeito, Sr. Presidente. Srs. Senadores, a dívida externa se converteu no mais odioso instrumento de chantagem e de pressão do mundo dos ricos. No plano global, é um mecanismo pernicioso, de longo prazo, competentemente criado para frear o crescimento econômico do Terceiro Mundo, forjado a inadimplência para que os credores se arroguem o direito — de interferir para “arrumar a casa” dos devedores, a fim de que estes não interrompam seus pagamentos. É uma imposição colonial que se apresenta cruentamente, na forma de cobrança de um credor indignado frente a um devedor incumprido. É todo um programa imperial de alcance mundial, mas quer apresentar-se como progressista e até dadivoso, através das escassas ações caritativas do Banco Mundial.

A característica mais espantosa deste programa é que ele não nos oferece nada de novo. Só nos propõe que continuemos trilhando os velhos caminhos da dependência. Caminhos que nos levaram à economia suicida dos últimos governos, em que todo o excedente econômico produzido pelo povo brasileiro saiu daqui, para pagar os juros da dívida externa que nos imputam. Com esse objetivo, passamos a produzir e exportar, cada vez mais, para alcançar divisas, cada vez mais escassas, retidas todas lá fora, na voragem dos custos da dívida externa.

Viabilizamos esse intercâmbio loucado, muito mais espoliativo que o colonial, implantando um processo inflacionário que desestabilizou a economia brasileira e empobreceu drasticamente nosso povo. Isso foi alcançado da forma mais irresponsável, acatando as exigências de nossos credores, através de duas práticas sinistras. A das emissões astronómicas de papel moeda, cada vez mais desvalorizado, para pagar os produtores internos do mercado externo. E a conversão do Governo no maior especulador financeiro do País, com a tomada de empréstimos. A maior parte da massa de recursos do país é retirada do processo produtivo, que paga por ela custos financeiros impensáveis.

O Governo do Presidente Collor tentou enfrentar essa situação calamitosa, opondo maior resistência aos banqueiros internacionais do que a que lhes foi oposta desde Getúlio Vargas. Simultaneamente, tomou as medidas mais ousadas de controle da especulação financeira de que se tem notícia. Alcançou, desse modo, um elevado grau de controle sobre

a inflação, afastando os riscos iminentes da hiperinflação. O preço dessa política foi a inevitável recessão econômica, que quase paralisou a economia, já muito debilitada, agravou o desemprego, que era nosso principal problema, e impôs uma severa compreensão de salários. Os efeitos positivos dessa virada econômica poderiam, talvez, ser alcançados de forma menos onerosa para o povo, se fosse maior o sentido de responsabilidade social dos gestores da Economia.

O mais grave, porém, é que ao fim desse processo penoso, em lugar de reverter a política econômica, que, nas duas décadas passadas, o governo gerou toda essa crise, quer aprofundar seus fatores mais negativos e espoliativos. Isso se faz com a afirmação de que não há alternativa para a modernização econômica, que não seja nos abrindo, ainda mais, ao mercado internacional. Caímos, assim, num neoliberalismo irresponsável, que nos quer convencer de que é aprofundar a causa real de nossas frustrações que viremos a superar a decadência econômica e a pobreza.

Vale a pena reconstruir aqui, em poucas palavras, a história do endividamento brasileiro. As duas primeiras operações de crédito externo, efetuadas pelo Brasil independente, foram feitas em 1825, dentro de um tratado secreto negociado pela família imperial. A primeira destinava-se a pagar dívidas de Portugal para com a banca inglesa no montante de 600 mil libras esterlinas, de despesas autorizadas por D. João VI, para pagar o translado da corte portuguesa para Brasil, em 1808. Importamos esse preço à classe dirigente que regeia desde então nosso destino em seu próprio benefício.

A segunda dívida, por nós assumida, de um milhão e 400 mil libras esterlinas, é relativa à dívida feita por Portugal em Londres, precisamente para combater a independência do Brasil. A partir daí, o endividamento se tornou um vício. Já em 1823, o Imperador toma um empréstimo de 3,6 milhões de libras para financiar déficits orçamentários. Para isso, sem crédito, dá como garantia aos ingleses a única renda segura que havia: a alfândega. Desde então, o Brasil jamais deixou de ser devedor da banca internacional.

O melhor juízo crítico sobre nossa dívida foi dado aqui, no Senado do Império, pelo velho Martin Francisco, irmão do Patriarca da Independência. Disse ele: “Estou e sempre estive convencido de que a teoria dos empréstimos era um abismo... O empréstimo contraído por qualquer Estado é sempre um sintoma de prodigalidade de seu governo, ou a morte desse espírito de ordem e de economia, primeiras bases de toda boa organização financeira... Os empréstimos concorrem a excitar a cobiça dos cidadãos e amortecem em seus corações o sentimento desinteressado de amor à pátria. As chamadas despesas extraordinárias são pérolas douradas, engolidas por povos boçais”. Tinha toda a razão o velho Martin Francisco. Assim foi com Felisberto Caldeira Brant, primeiro negociador de nossa dívida, que com ela enriqueceu. Assim foi com o último, Tony Gebauer, que está preso, como ladrão, numa cadeira norte americana.

É verdade que o Presidente Collor nos tem feito representar ante os banqueiros por homens sérios que precisam ser apoiados em sua nitíssima função.

A exceção dos Governos de Getúlio Vargas, todos os outros se endividaram e penaram na mão dos banqueiros e deus agentes nativos. Seu Ministro da Fazenda, Artur de Souza Costa, afirmava: “Não se pode compreender que uma Nação trabalhe para transferir sistematicamente seus recursos às mãos dos credores, sem possibilidades de reservar desses recursos a parcela suficiente de suas necessidades. Os encargos

da dívida externa não podem anular o direito de subsistência dos povos, da mesma maneira que normas contratuais que se tornaram extorsivas em face das possibilidades econômicas não podem substituir". Precisamente por sua orientação cautelosa é que Vargas teve recursos para lançar as bases do desenvolvimento eutônomo do Brasil. Foi Getúlio Vargas que modernizou o Estado brasileiro e fez dele protagonista que implantou a nossa infra-estrutura econômica. São obras daquele período a Companhia Siderúrgica Nacional, a Vale do Rio Doce, a Cia. Nacional de Álcalis, a Hidroelétrica do São Francisco, a Petrobrás, a Eletrobrás, além do Banco do Nordeste, do Banco de Crédito Coopérativo e de outros, inclusive esse vilipendiado BNDES.

Também o Presidente Ernesto Geisel formulou e executou um amplo programa de metas com financiamento estrangeiro. Embora setorial, ele fortaleceu substancialmente nossa infra-estrutura econômica, especialmente no campo decisivo da indústria petroquímica, esta mesma que alguns irresponsáveis querem agora alienar.

É de assinalar aqui que raramente o Brasil se endividou para custear programas concretos de implantação de estruturas produtivas. Os empréstimos quase sempre foram tomados, principalmente, para pagar dívidas atrasadas ou, no máximo, para custear projetos esparsos, sobretudo durante e depois do alucinado "milagre econômico". Mais espantoso, ainda, é que jamais soubemos, e, ainda hoje não sabemos ao certo apesar de todas as facilidades oferecidas pela informática — qual é a situação real do nosso endividamento externo. Não se sabe qual o destino das operações financeiras iniciais e quais seus desdobramentos. O Banco Central não é capaz de informar as operações financeiras foram utilizadas com as razões que levaram à sua efetivação. Ainda, agora, com as negociações que acabam de ser aprovadas por esta Casa, o Governo reconhece desconhecer os dados da dívida externa, através da Mensagem 133 de 1991.

Foi na última década, porém, que nossa dívida externa eclodiu tornando-se a causa fundamental da crise econômica. Em 1964, a dívida externa brasileira era de 3 bilhões de dólares; elevou-se, em 1978, a 43 bilhões, e, em 1982, a 70 bilhões. No fim da década, havíamos ultrapassado os 100 bilhões. Para resgatar só os juros dessa imensa dívida acumulada, o último governo vinha pagando mais de 12 bilhões de dólares ao ano.

Estudos do Prof. Luiz Fernando Víctor, da Universidade de Brasília, mostram que, de 1956 a 1988, a preços de 1988, o Brasil assumiu empréstimos e financiamentos da ordem de 267 bilhões de dólares, enquanto pagávamos 287 bilhões de dólares a título de serviço da dívida. Nesse mesmo período, ingressaram no País 33,5 bilhões, a título de capitais de risco, mas nós remetemos para fora, a título de lucros e dividendos, 24,5 bilhões, e repatriamos 4,5 bilhões mais. Isto mostra que, no balanço de divisas, nos restou de positivo algo em torno de 4,5 bilhões, juntamente com uma dívida superior a 100 bilhões de dólares, que, desde então, só aumentou.

Como não ver, em face deste número, que o Brasil é, de fato, exportador de capital, tal o descompasso entre o que recebemos e o que remetemos para o mundo dos ricos? Anualmente, nos descapitalizamos em cerca de 8 bilhões de dólares, para atender a uma dívida sempre em aumento. Só não é exato dizer que somos exportadores de capital, porque o que exportamos é renda que sai do Brasil como — tributo colonial, reduzindo diretamente os investimentos e o consumo interno.

Para o conjunto da América Latina, que é o universo de destino comum no qual nos inserimos, o intercâmbio internacional resultou num prejuízo de 200 bilhões de dólares, de 1982 a 1988, cifra que provavelmente se elevou, desde então, a 300 bilhões. Tal é a diferença entre o que remetemos para fora e o que de lá recebemos, numa transferência líquida de capital da região para os países credores, vale dizer, do Sul para o Norte do Planeta, ou, na realidade das coisas, de povos de pobreza imposta para povos ricos. Enquanto os povos do mundo subdesenvolvido ficaram mais dependentes, na década de 80 os ricos viveram, à nossa custa, a sua quadra de maior prosperidade.

As divisas que remetemos para o exterior somam valores maiores que qualquer reparação de guerra paga alguma vez. Essa é a causa essencial da nossa pobreza. Segundo dados da Cepal, de 1980 a 1987 a taxa anual de investimentos do Brasil sofreu uma queda de 25% para 16% — números que refletem uma progressiva e dolorosa obsoléncia de nossa infra-estrutura econômica e uma ainda mais gigantesca depauperação de nosso povo.

Essa situação desafortunada se implanta exatamente quando saímos de duas décadas desastrosas, em que diversos fatores se conjugaram para nos impor um retrocesso econômico crescente que ameaça tornar insolvente a nossa economia. Dentre eles sobressaem as duas crises sucessivas do petróleo. Só na primeira delas, de 1973 a 1974, o preço se elevou de 3 a 12 dólares o barril; na segunda, a partir de 1979, vai de 12 a 39 dólares por barril. Outro fator de retrocesso foi a alta dos juros bancários de nossa dívida, que de 11,8%, em 1978, passou a 24,5% em 1980. Trata-se, como é sabido, de um mero mecanismo antiinflacionário da economia norte-americana, que nós é abusivamente debitado.

O mais grave é que essa espoliação se efetua exatamente quando se realiza no mundo dos ricos uma imensa re concentração de capitais acompanhada de uma exacerbada terrível no desgaste e na deterioração dos recursos naturais do planeta. Ela já é tão grande que se raciocina nas sociedades ricas que a civilização moderna não é generalizável, nem a países bem providos de recursos naturais como o Brasil, porque os escassos recursos de toda a Terra mal dão para manter por umas décadas mais o seu carro de vida.

O projeto, disso resultante, deveria ser o resarcimento da humanidade pela degradação ambiental global que eles já realizaram sobre terras e mares de todo o mundo. Em lugar disso, só planejam espoliar nossos recursos e nos manter no atraso, aumentando a carga que pesa sobre nós.

Trata-se, como se vê, de um conluio de banqueiros estrangeiros e de órgãos internacionais de defesa dos interesses das nações prósperas e da diplomacia corsária destas mesmas nações, macomunados para perpetuar nosso atraso e dependência. O mais doloroso é que isso se faz com apoio expresso de muitos maus brasileiros, verdadeiros inimigos da nacionalidade, mesmo quando somos objeto de humilhações desconcertantes e das pressões mais abusivas.

A humilhação começa pelo trato que nos dão serviços do FMI que aqui vêm, insolentes, examinar as contas nacionais; impor, ríspidos, pedidos de perdão e desrespeitar nossa soberania; exigir — arrogantes — novas leis e até a reforma da Constituição. Um despautério! Pior, ainda, pela desfaçatez é o abuso de nos apresentar, falsamente, no cenário mundial, como devedores incumpridos, quando, de fato, somos vítima da espoliação e agiotagem bancária, associadas à ferocidade

da política econômica do chamado Primeiro Mundo, conforme demonstramos com números incontestáveis.

Assim sendo cumpre assumirmos uma postura enérgica, passando a tratar severamente estes serviços, sabendo que nenhum agrado a lacaios aplaca a cobiça de seus amos. Aliás, para nossa alegria, isto começa, afinal, a ser feito — para tristeza de nossos próprios lacaios — pela reação digna de nosso Governo ante tais ofensas. A indignação presidencial teve no caso até um valor pedagógico sobre tantos nossos tímidos diplomatas e economistas, que, juntamente com a mídia, só são capazes de expressar o temor e o adesismo mais vil diante das potestades do mercado mundial.

Mais importante, ainda, como providência urgente para esclarecer a opinião pública mundial, é contratar uma auditoria idônea que nos dê um balanço criterioso do modo, do quando e do quanto de cada dívida que nos imputam, de como ela cresceu até o montante que agora nos cobram. Isto é o que nos ordena a Constituição em uma disposição transitória incumprida.

Esta bem pode, até ser, uma ação do Presidente do Congresso Nacional, nosso eminente Senador Mauro Benevides, a quem cabe fazer cumprir a Constituição, criando a prevista Comissão Mista para o exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores da dívida externa, isto é o que solicitamos, hoje, à Mesa do Senado.

Caberá, a seguir, promover a difusão destas informações, através de notas nos principais jornais do mundo, para que se demonstre, com fatos, a espoliação de que somos vítima.

A POLÍTICA DAS PRIVATIZAÇÕES

A segunda questão crucial que desafia o Brasil — a política de privatização das empresas estatais — só aparentemente é de caráter interno. Na realidade das coisas, trata-se de uma exigência externa, dos países ricos, que nós querem impor, imperativamente, como política econômica de salvaguarda nacional, uma orientação dos interesses deles, que só agravará nossa precária situação.

O espantoso é que essa política externa vem se tornando uma força interna pela manipulação da opinião pública pela mídia que difunde as mentiras mais deslavadas como se fossem verdades incontestáveis.

Srs. Senadores, não é verdade que as privatizações programadas permitam realizar novos investimentos estrangeiros. Se se quer trocar bens palpáveis e vultosos pelos papéis da dívida agrária, ou, pior ainda, por parcelas artificialmente valorizadas da dívida externa, o que se processa não é o fortalecimento de nossa economia. É, isto sim, uma operação de recolonização e de avassalamento pela entrega do comando de setores fundamentais a mãos estrangeiras ou nativas, só preocupadas em otimizar seus lucros.

Não é verdade, Srs. Senadores, que aí existam perseguidos e discriminados empresários shumpeterianos nativos em cujas mãos as empresas públicas floresceriam.

O argumento, às vezes esgrimido nas polêmicas sobre as privatizações, de que existiriam empresários shumpeterianos nativos, em cujas mãos as empresas públicas floresceriam, ou que o corpo de gerentes das empresas estrangeiras seria mais capaz de atender aos interesses do povo brasileiro, é totalmente falso. Seria de uma ingenuidade exemplar, se não fosse, ao contrário, descaradamente sagaz e treiteiro.

Srs. Senadores, não é verdade que pelo caminho das privatizações reduziríamos a nossa dívida externa, porque se isso se der será em proporção insignificante e através da nego-

ciação de receber, com o valor de cem por cento, títulos negociáveis, em Wall Street, por vinte e cinco por cento. Uma rouba-lheira que não nos traria um só dólar novo, não criaria um só emprego novo, mas nos empobreceria substancialmente, subtraindo enorme patrimônio estratégico, construído nos últimos cinquenta anos.

Srs. Senadores, não é verdade, também, que por esta via alcancemos o domínio da tecnologia industrial moderna. As empresas nacionais, que se quer alienar, são das mais eficazes em seu campo de ação. Em todo o mundo, as grandes empresas tratam a tecnologia que dominam como seu bem mais precioso e tudo fazem para monopolizá-lo. Seu segundo bem operativo é a mão-de-obra especializada que movimenta as suas empresas cuja preparação e atualização é por vezes seu principal investimento. Também para nós a tecnologia de ponta dominada pelas empresas públicas, bem como a força de trabalho especializada com que contam, são bens preciosos, cuja alienação só se compreenderia se pagassesem por eles seu valor de reposição.

Srs. Senadores, igualmente não há traço de verdade na afirmação de que o Estado deve retirar-se da atividade econômica para dedicar-se às suas funções básicas — educação, saneamento, construção de estradas etc. Todos sabem que, antes do advento das estatais, o Estado brasileiro não era mais eficiente do que é hoje no desempenho dessas funções. A infra-estrutura industrial brasileira foi reforçada pela intervenção estatal justamente para que se criasse excedentes que permitissem a melhoria das condições sociais. E os excedentes estão aí, na forma do lucro gerado pela Vale, pela Petrobrás, pela Usiminas. Perdem-se por incompetência dos governantes.

Srs. Senadores, também não é verdade que esta entrega elevaria a eficácia produtiva das empresas, mercê de uma gerência mais criativa e competente. Não é assim. A Petrobrás é uma das empresas mais eficazes do mundo e seu desempenho no Brasil é infinitamente melhor para nós que o das empresas petroleiras, nacionais e estrangeiras, que aí existem.

O mesmo se pode dizer da Companhia Vale do Rio Doce, que é também das principais do mundo, em seu campo. Incomparavelmente melhor que a Hanna Corporation, por exemplo. Esta última teve avaliado o seu desempenho de forma irretorável, ao receber da ditadura, como dádiva de reconhecimento de seus méritos de financiadora do golpe militar de 1964, nada menos do que a Rede Ferroviária Federal — que lhe custaria 4 bilhões de dólares se tivesse que ser construída. Utiliza-a, desde então, para o transporte de minério com custos subsidiados pelo Brasil. De sua próspera ação econômica só nos ficaram os buracos dos lugares de suas jazidas e o sucateamento da Rede.

É de se recordar que os privilégios dados à Hanna pela ditadura representaram uma vira-volta na política econômica do Governo João Goulart. Esta, fundada no Plano Eliezer, destinava todos os recursos provenientes da exportação de minério de ferro à construção de novas siderúrgicas. Nossa meta era fazer do Brasil um grande exportador de aço.

Mais escandalosa, ainda, é a pretensão de privatizar a Companhia Siderúrgica Nacional, que — como a Companhia Vale do Rio Doce — nos custou uma guerra, pois a sua construção foi a condição imposta por Getúlio Vargas para o apoio do Brasil aos aliados da 2ª Guerra Mundial.

Roosevelt cumpriu sua parte, fazendo construir a siderúrgica nos anos de guerra para que fosse inaugurada em 1945. Volta Redonda representou para o Brasil o papel de matriz

de industrialização nacional. Ainda o é, apesar da espoliação que sofreu pelo espírito privatista dos que a regeram nos anos da ditadura militar, fazendo-a operar com preços negativos para servir à corrupção de revendedores de seus produtos e para subsidiar a indústria automobilística e a indústria naval.

Idêntico raciocínio se aplica à Usiminas, que é também das empresas mais eficazes e prósperas do ramo, no mundo, com um desempenho incomparavelmente melhor que as aéreas privadas nacionais e estrangeiras. Por isto mesmo é que se quer privatizá-la.

Idêntico raciocínio, Srs. Senadores, os levará, amanhã, a privatizar a Petrobrás, porque é lucrativa e eficaz, a Vale do Rio Doce e todo o complexo de empresas de comunicação.

Não fica nisto, porque o furor privatizante, depois de se exercer feia e espoliativamente sobre a Aracruz, alienando escandalosamente um rico patrimônio público em benefício de interesses privados, tem os olhos postos na Acesita, na Mafersa, na Celma, na Embraer, na Cia. Nacional de Álcalis e em muitíssimas outras empresas sadias.

A privatização pode, eventualmente, ser recomendável. É o caso das empresas deficitárias, das falidas, das inoperantes, ou daquelas que a ditadura militar incorporou ao patrimônio nacional, através de negociatas. Poderia, também, ser o caso dentro de um programa nacional de democratização do capital das empresas públicas, pela venda de suas ações a seus servidores e a todos os brasileiros que nelas queiram aplicar suas poupanças. Mas não é nada disto que se está fazendo. Ao contrário, o que se processa é a alienação de um patrimônio nacional, indispensável à gestão autônoma de nossa economia, o qual será irrecuperável se for privatizado.

Que governo é este, que rege a República brasileira, nos impondo uma política suicida, surdo às razões e ao clamor dos mineiros, quanto à Usiminas e à Acesita; dos fluminenses, quanto à Companhia Siderúrgica Nacional; dos paulistas quanto à Embraer; dos capixabas, quanto à Siderúrgica Tubarão; dos gaúchos, quanto à Aços Finos Piratini; e de todos os brasileiros, quanto à Petrobrás e a tantas outras empresas públicas? Por que o faz? Esta conduta só se explica pela influência nefasta de uma assessoria econômica desavisada. De fato, o que pretendem os economistas oficiais é nada menos que alienar empresas públicas, precisamente porque são eficazes e lucrativas em sua atuação dentro do mercado. Esta diretriz econômica, se efetivada, além de representar imensos prejuízos para a economia nacional, importaria, também, na perda do controle brasileiro sobre nosso próprio destino, pelo abandono a mãos irresponsáveis, nativas ou alheias, da condução da política de desenvolvimento do Brasil.

Não estou exagerando, Sr. Presidente, Srs. Senadores. É o próprio presidente desse desnaturalizado e cartorializado BNDES que o assevera quanto à Usiminas, com essas palavras: "É uma usina integrada, líder no mercado brasileiro. É competitiva no mercado internacional. Não dá prejuízo. Tem um nível de atividade excelente — diz ele —, é moderna e atualizada, tecnologicamente". Precisamente por essas razões é que o energúmeno quer leiloar a Usiminas. O desvario destas razões alucinadas só tem uma explicação plausível: trata-se, obviamente, de uma imposição. A mesma que se exerceu sobre o governo anterior e que agora se quer reiterar, irresistivelmente, sobre o novo governo.

O Presidente da ABI, eminente estudioso da economia brasileira, Barbosa Lima Sobrinho, homem público que honra esse país, perguntava, há poucos dias, se a entrega pelos "valores tão irrisórios dos preços mínimos fixados para a venda

a capitais privados de nossas mais rentáveis empresas estatais, não seria uma exigência dos banqueiros, portadores dos títulos da dívida externa brasileira, ou uma imposição do Fundo Monetário Internacional". Seguramente que sim, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Seguramente, assim é.

O receituário da privatização genérica que aqui, cega e intolerantemente, se quer aplicar de forma tão afoita como a panacéia curadora de todos males, não é nenhuma tese apoiada mundialmente com unanimidade. Muitas nações prósperas como a Alemanha e a Itália têm percentuais mais altos que o nosso de suas economias concentrados em empresas públicas. Quando decidem desestatizá-las o fazem não por razões doutrinárias, mas por razões contábeis específicas, e, em nenhum lugar do mundo, se doam bens públicos.

Cada privatização é feita sempre com duas cautelas. A de pulverizar as ações postas à venda, para evitar monopólios, e a de restringir e até proibir o acesso de capitais estrangeiros a setores vitais da economia. Nisto sempre foram e continuam sendo especialmente zelosos os japoneses e os coreanos. Só aqui se vê esta pregação interesseira do devassamento de toda a economia, sem nenhum critério de economicidade e de nacionalidade.

Calam nossos propagandistas do neoliberalismo sobre os resultados da privatização levada a efeito na Inglaterra, até há pouco tempo decantada como modelo brilhante para o mundo. O fato é que, com ela, a Inglaterra caiu, na escala das potências, da segunda linha para a terceira e a quarta, agravando-se dramaticamente seus problemas sociais. A primeira-ministra, que era a diva da direita mundial, foi apeada do poder por seus próprios seguidores, e as perspectivas eleitorais dos conservadores britânicos são as que todos conhecem.

Essas doutrinas econômicas esdrúxulas, que não só ignoram o papel do Estado, mas o negam — quando não seja para espoliá-lo — só podem conduzir o Brasil ao desastre. Em que lugar no mundo uma economia floresceu sem um estado, que normatizasse as relações econômicas e sociais, fomentando as atividades produtivas essenciais, alargando a oferta de empregos, disciplinando a distribuição da renda nacional?

Nenhum país o fez nesse século, pelo caminho do entreguismo e do liberalismo, que são doutrinas oportunistas das ações colonizadoras, que gostam de ser chamadas, eufemisticamente, de povos do Norte ou de nações do Primeiro Mundo. Os povos que alcançaram êxito, na civilização contemporânea, o fizeram mediante políticas estatais muito lúcidas de edificação de economias nacionais autônomas.

É bem sabido, Srs. Senadores, que toda grande concentração de poder econômico resulta necessariamente em poderio político. Em consequência, só enfraquecerá a Nação brasileira um crescimento do vulto, já ponderável, das multinacionais em nosso país. Tanto mais, quando ele se daria sem custos para elas e sem a vantagem para nós de novos investimentos ou do domínio de tecnologias avançadas.

Já hoje as empresas multinacionais, controlando a massa de recursos da publicidade, são o tom cantante na grande imprensa e em toda a mídia. Livre-empresariais e régidas pelo lucro, elas são cada vez menos guiadas por um nervo ético ou patriótico. Tudo tratam como negócio e são notoriamente mais propensas a se identificar com os interesses estrangeiros que com os nacionais e menos ainda com os interesses públicos. Se o círculo se fecha, quem defenderá, amanhã, os interesses do povo e da nação? Com todo o poderio concentrado em mãos estrangeiras indiferentes a nossos valores, fiéis

a outros interesses, que voz brasileira poderá bradar, protestar? É cada vez mais escandalosa a incapacidade de nossa imprensa para identificar-se com o povo brasileiro, para tomar como seus, seja os problemas da Nação, seja as nossas multidões de pobres.

Concluindo, podemos asseverar que o leilão das privatizações, que vem sendo conduzido com tamanha afoiteza, se executado tal como foi programado, terá efeito desastroso. Entretanto, continua sendo executado numa surdez total a todas as razões que o contestam. Como negar que esse é um programa entreguista, que troca bens por miragens e acentua essa dependência externa? Quem, realmente, defende essa política? Os homens probos desse País condenam todo esse vandalismo, levado a cabo por gestores bisonhos, meros banqueiros amadores, que nunca fizeram nada de assinalável na vida. Seu furor privatista que grassa por aí é medíocre e suicida com respeito ao Brasil, porque já é ditado por interesses alheios e só por isto deve ser repelido com a indignação mais veemente.

Srs. Senadores, os fanáticos da privatização se olvidam de que esta nossa Nação brasileira está fadada a altos destinos no quadro da humanidade. Isso em razão dos séculos de luta e de dor de que resultaram nossas heranças maiores: um território continental rico e cobiçado e um povo de grande população, etnicamente integrado. É nosso dever reter este patrimônio, a fim de realizar as potencialidades do povo brasileiro, hoje afundado na mais feia miséria, por culpa da estreiteza de visão das classes dominantes nativas. Estas mesmas classes que, agora, se predispõem a compactuar com a recolonização.

A verdade, Srs. Senadores, é que, alcançando um mínimo de prosperidade, generalizada a todos os brasileiros, nós seremos, amanhã, não apenas a mais populosa, mas também a maior das nações latinas. Latina de uma latinidade tropical, lavada em sangue negro e índio, o que nos fará mais belos, mais felizes e mais humanos.

AS RAZÕES DO RÉU

Os economistas que defendem a política das privatizações são porta-vozes de uma facção doutrinária, que entrou em moda ultimamente, apoiada por todo o sistema mundial de comunicações. Doutrina melhor que esta é a defendida no Economic Impact, editado pela USIS, sobre "Privatização nos países desenvolvidos". Ali se afirma que "uma melhoria no desempenho econômico das empresas públicas apresenta maiores probabilidades de fluir do aumento da competição no mercado, do que de uma mudança na propriedade das empresas".

O que se apresenta hoje no Brasil, como a política econômica que corresponde à pós-modernidade, não é mais do que a projeção sobre nós da chamada Doutrina Reagan, centrada na desregulamentação, privatização e competitividade. Doutrina, aliás, severamente criticada, hoje, nos próprios EUA.

Os críticos dessa esdrúxula Doutrina Reagan afirmam que os graves problemas enfrentados, hoje, pela economia norte-americana, insanavelmente deficitária e incapaz de competir com os japoneses e os alemães, decorrem precisamente de sua aplicação. Particularmente de seu pendor a privilegiar a especulação financeira em relação ao estímulo da produtividade e da ausência de um Estado com a política explícita na economia. Efetivamente, o poder público norte-americano não deixa de atuar sobre a economia, mas o faz através de

intervenções anárquicas, que nela se dão episodicamente, atendendo a grupos de pressão que tumultuam todo o comércio internacional.

Essas são as conclusões a que chegaram os cientistas do Instituto Tecnológico de Massachusetts, o célebre MIT, que durante três anos ouviram mais de 500 técnicos, professores e empresários, líderes sindicais e políticos. Visitaram mais de 200 empresas japonesas, européias e norte-americanas em oito setores da economia.

Suas conclusões demonstram os erros cometidos pelo Governo e pela sociedade norte-americana, ao fazer prevalecer sobre o processo produtivo a manipulação financeira; ao negar a presença necessária do Estado na economia e propor sua demissão; ao propugnar um falso liberalismo que, entretanto, perturba oportunisticamente o mercado cada vez que pode lucrar com isto; ao fugir da necessária responsabilidade do Governo no setor social; ao só dar ouvidos aos reclamos de liberdade do setor privado, que só se rege na busca do lucro.

A mesma equipe demonstrou, ainda, que negligenciano as responsabilidades públicas em setores básicos, como educação e saúde, se está minando as potencialidades do próprio povo norte-americano para competir com as outras economias avançadas do mundo.

A lição que se aplica a nós nesses estudos do MIT é a advertência de que a situação tecnológica mundial, com as transformações radicais e rapidíssimas que se operam nesse setor, não justifica que ninguém se exponha, de forma ampla e sem controle, à competição internacional, pois no momento em que os economistas mais lúcidos e responsáveis dos EUA chamam aquele país a uma revirada econômica para viabilizar-se, nossos eternos copiadores de modelos alheios estão pregando aqui a doutrina que, lá, vai ficando cada vez mais claramente obsoleta.

O BRASIL NO MUNDO

O panorama mundial alterou-se, substancialmente, nos últimos anos, como não ocorria desde o fim da Guerra Mundial. Com efeito, uma bomba da paz explodiu no Leste europeu, evidenciando, claramente, que não haverá a tão anunciada e temida Guerra do Fim do Mundo. Em consequência, tornou-se inútil a compressão que a URSS exercia, internamente, sobre o povo soviético para manter seu oneroso potencial guerreiro, bem como a pressão que exercia sobre as nações do Pacto de Varsóvia para mantê-las quietas.

Todo aquele colosso esborrou, entrando em crise, da qual os russos certamente conseguirão sair, mais prósperos e mais poderosos do que nunca. Um novo conglomerado de nações, estruturado em torno da Rússia, é que medirá forças com a Europa, o Japão e os EUA, dentro de uma nova conjuntura mundial.

Isto ocorre precisamente quando é mais precária a nossa situação no mercado mundial em transformação acelerada. Transformação cujo efeito imediato sobre o Brasil será nossa crescente marginalização no mercado mundial, que ameaça tornar nossa produção, já obsoleta, também dispensável. Começamos a ser tratados como nação descartável, à qual só se dá a atenção de duras repreensões, mas da qual se continua a exigir bens, arrancados de nossa pobreza, no tom mais boçal e das formas mais chantagísticas. Submeter-se a essas exigências, apresentadas cínicamente como o caminho do progresso importa na perpetuação da miséria em que nosso povo está afundado. Importará, também, em perpetuar uma forma de

relação internacional que, de fato, torna impossível nossa integração na Civilização Emergente.

Dois fatores conjunturais agravam essa situação crítica. Por um lado, a formação de mercados continentais cátivos como o europeu, o norte-americano e o japonês, estruturados como blocos autodefensivos, nos deixam à margem, na posição de meros fornecedores de insumos, cada vez mais depreciados, sem qualquer capacidade de defender nossa economia e fazê-la prosperar. Por outro lado, a renovação dos sistemas econômicos soviético, leste-europeu e chinês, que se abrem competitivamente ao mercado mundial, no esforço de se organizarem como economias de mercado. São, para isso, patrocinados por grandes potências, seja o Japão, seja a Alemanha.

A contraparte, que temos nós, latino-americanos, é a brutalidade da iniciativa Busch, cujo "Empreendimento para as Américas" se desenha como uma afirmação de hegemonia regional, pela reserva de uma área complementar cativa, provedora de insumos baratos. Nessas circunstâncias tornou-se ridículo falar de livre comércio, num mundo feudalizado em imensos blocos continentais, internamente solidários, que abrangem a maior parte dos gêneros que se mercadeja no comércio internacional.

Frente a essa estruturação, só nos cabe como saída dar vigor ao movimento de integração, mutuamente proveitoso, com as outras economias sul-americanas, criando nosso próprio mercado preferencial de livre comércio e de união aduaneira. Assim poderemos ir compensando o caráter puramente desigualitário de nossas relações de troca com o grupo de ricos, de cujo contexto querem expressamente nós excluir.

É lastimável, porém, que ainda no princípio de integração do Cone Sul, já se aceita a imposição da assinatura dos Estados Unidos da América, o país que, historicamente, mais tem obstado o processo de integração econômica latino-americana. Chamo a atenção dos Srs. Senadores para os termos do Acordo-Quadro de Comércio e Investimentos assinado entre os Estados Unidos e o Brasil, a Argentina, o Uruguai e o Paraguai, que submete nossas economias ao escrutínio permanente de Washington.

Também muitíssimo onerosa para nós tem sido a degradação ardilosa dos preços de nossas exportações. Somam-se a ela o protecionismo dos países ricos, tanto através de restrições alfandegárias, como de barreiras não tarifárias e, ainda, a especulação cambial, o contrabando e o subfaturamento.

A todos esses infortúnios se soma, ainda, a pura chantagem na manipulação, do mercado. Exemplifica essa última forma de agressão o caso da informática, em que, para evitar um suposto prejuízo de um milhão de dólares para a Macintosch, os norte-americanos nos deram um prejuízo de cem milhões de dólares, recusando uma importação de sapatos, já produzidos e prontos para entrega. Exemplar, também, é o caso presente das pressões exercidas sobre nosso Governo e transmitidas a este Congresso, no sentido de nos forçar a promulgar uma lei de patentes. Seu efeito imediato será onerar, e alienar, ainda mais, a produção de fármacos — setor absolutamente estratégico para a Nação — controlada já por empresas estrangeiras em mais de 90% e que movimenta recursos da ordem de 4 bilhões de dólares. Insaciáveis, eles querem mais. Ainda mais. Imensa repercussão vem alcançando a já referida desfarçatez com que nos querem impor até reformas da Constituição.

Observa-se, também, um obscurantismo crescente da política científica e tecnológica norte-americana. Hoje em dia Washington não restringe a exportação de bens e de conhecimentos

apenas para seus eventuais adversários militares. Restringe, também, a difusão de tecnologia de ponta e de equipamentos complexos, como os grandes computadores, para países menos desenvolvidos, como o Brasil. Esta política oficial de monopolização do saber e da técnica, somada à privatização dos conhecimentos, através de patentes empresariais, constitui um retrocesso da própria civilização. Aponta para uma feudalização, que tende a fazer, ainda mais rígida, a regência de uns poucos núcleos hegemônicos sobre o mundo dos povos avassalados.

Acresce a tudo isso, por um lado, a degradação dos preços de nossos produtos, as restrições às nossas importações, a negação de novos créditos bancários, mesmo os onerosos da rolagem da dívida e, por outro lado, a imposição de que abramos nosso mercado à importação de produtos industriais refinados.

A última novidade no vasto campo de nossos desencontros com o mundo dos ricos é a agressividade com que eles nos acusam de pretender a destruição da Floresta Amazônica com queimadas gigantescas que ameaçam intoxificar o Planeta. Até parece o discurso de gente que houvesse preservado suas florestas e que já tivesse parado de poluir o Planeta com força destrutiva mil vezes maior.

Atrás deste discurso verdemente ecológico se escondem as garras da pretensão de nos impor tutela, porque seríamos incapazes de preservar uma natureza valiosíssima para toda a humanidade. Este é o terceiro bote que intentam contra a Amazônia brasileira. O primeiro foi o projeto Unesco da Hileya Amazônica; o segundo foi o lago prodígio do Instituto Hudson; e agora é a vez da ONU — Imperial — Ecológica.

Argumenta-se com o caráter destrutivo das formas atuais de exploração econômica das florestas tropicais que, efetivamente, ameaçam aquela imensa massa vegetal que é a maior e mais diversificada fonte de vida da Terra. Negam-se, entretanto, a diagnosticar como causa desta destrutividade o caráter da economia mundial que faz interface com as florestas tropicais. Também se fazem cegos à natureza da própria Civilização Ocidental que, ao longo dos séculos, só foi capaz de exterminar os povos da floresta e de destruir as formas de vida que nelas vicejam.

Em lugar disso, nos acusam como se fôssemos o autor deliberado da hecatombe. A preservação da Floresta Amazônica como parte substancial do patrimônio natural de toda a humanidade é uma tarefa coletiva para a qual todos podem colaborar. O inaceitável é a insensatez de fazer dessa salvação um logro espoliativo. O desafio que o Brasil enfrenta neste campo é o de criar uma civilização tropical, realizando as infinitas potencialidades energéticas e produtivas da Floresta Amazônica. Nisto é que o BNDES deveria concentrar seus recursos e sua equipe, em lugar de transformar-se num leiloeiro infecundo do patrimônio que recebemos de gerações mais sábiás e mais brasileiras.

É nessa conjuntura adversa que o Brasil tem de abrir caminho sem nenhum aliado confiável e sem nenhuma instituição a que possa reclamar. Afunda-se, em consequência, a economia brasileira na maior crise de nossa história. A que corte de justiça apelar? À trilateral? À OCDE? À ONU poderia ser, até deveria ser, se ela não tivesse fracassado em suas tentativas de fazer cumprir suas próprias resoluções, se não fosse tão servil às nações ricas. Recorrer à Corte Internacional de Haia, talvez, ou, quem sabe, ao Vaticano? Na ordem mundial regida por Washington, em associação com Berlim e Tó-

quio, nós somos ovelha de tosquia, com o só direito de balir.

É explicável — que também seja lamentável — que, num panorama tão patético, surjam as opiniões despidoras dos desesperançados. Não vendo outra saída, frente à trama que nos coage e nos ameaça, do que aderir, nos propõem nada menos que mergulhar nela, sem opor qualquer resistência. Com efeito, o que hoje planejam os economistas oficiais, com o apoio de quase toda a imprensa, é uma inserção ainda mais profunda e mais orgânica do sistema produtivo brasileiro na economia mundial. Ou seja, a receita dos órgãos de defesa dos países ricos — FMI, BIRD, GATT — passa a ser, ultimamente, para nosso pasmo, a diretriz dos feitores da política econômica brasileira, num coro tão uníssono quanto insensato.

Em nome de uma suposta desideologização da política econômica, nos impingem a ideologia da recolonização, sem outro disfarce senão o verbal dos seus discursos em economês. A causa de tamanha insanidade reside nas pressões irresistíveis que se exercem sobre o mandatário da Nação brasileira. São elas que inspiram o fanatismo de economistas teleguiados, infiéis à sua pátria e a seu povo.

Nestas circunstâncias, só o próprio Presidente pode tranquilizar a Nação. Por isso é que apelo dessa tribuna do Senado da República para a sensatez do Presidente Fernando Collor de Mello. Afaste do Brasil essas ameaças de recolonização, Senhor Presidente da República. Nos livre desse aventureirismo impatriótico e aviltante. Resista, Senhor Presidente.

NOSSO DESTINO

Srs. Senadoras, Srs. Senadores, Sr. Presidente, não há como negar que a Nação brasileira enfrenta em nossos dias gravíssimos problemas. É até provável que nenhuma geração tenha enfrentado desafios tão sérios como os que hoje nos reparam. Vivemos às vésperas de uma nova civilização. Tal como ocorreu com a civilização industrial, a civilização emergente vai tranfigurar o mundo inteiro e mudar toda a vida. Mudará o quadro das nações, a estrutura das sociedades, os conteúdos da cultura, os hábitos e costumes dos povos e os valores sociais e éticos que os motivarão.

Frente a essa civilização emergente, somos chamados a exercer nossa criatividade, com todo o vigor, toda a lucidez e toda a astúcia de que sejam capazes, para não cairmos, uma vez mais, na condição de sociedades meramente modernizadas, mas não integradas na nova civilização. Ela surge ativada por um processo civilizatório movido por uma nova revolução tecnológica que está renovando tudo no campo energético, no produtivo, no administrativo, no das comunicações e no ecológico.

Somos desafiados a nos apropriar das sementes desta revolução tecnológica, dentro de uma conjuntura internacional que não nos é favorável. Se, outra vez, nos limitarmos ao papel subalterno de meros consumidores de seus frutos, veremos repetir-se o desastre que foi nossa inserção na civilização industrial, que só nos permitiu um desempenho mediocre dentro do mundo moderno.

O que nos desafia hoje não é menos do que a história. É a própria evolução. É o próprio processo civilizatório em curso, que, entrando num novo ciclo, irá peneirar, uma vez mais, os povos. Uns poucos florescerão, realizando suas potencialidades, porque se incorporarão à civilização emergente, pela via da aceleração evolutiva através do comando do próprio destino e do domínio autônomo dos novos saberes e das novas técnicas.

A maioria dos povos, porém, uma vez mais, será meramente atualizada, reflexamente modernizada, para servir aos povos avançados, como seus proletariados externos. Serão os contemporâneos não-coetâneos do futuro, como nós o somos hoje. Seja por se agararem a passados obsoletos, seja por sua incapacidade de explorar suas potencialidades, crianças na própria civilização; seja pela impotência para evoluir e para expressar plenamente as novas formas de fazer, de se associar, de sentir, de crer, de pensar e de criar da civilização emergente.

Tudo que quero dizer, hoje, ao Senado da República, é que as forças transformadoras da nova civilização — mais poderosas que quaisquer outras que a humanidade tenha experimentado — não podem ser contidas e concatenadas pelos procedimentos tradicionais. Seu imenso poder destrutivo e construtivo só pode ser orientado pela liberação de quaisquer peias burocráticas que tolham as forças transformadoras da nova revolução tecnológica. Isso não significa, porém, abrimo-nos a elas passivamente porque, assim, colocaríamos em risco a própria soberania e a unidade nacional do povo brasileiro. Significa, ao contrário, que devemos definir nosso programa alternativo de desenvolvimento autônomo e auto-sustentável pela exploração exaustiva de nossas potencialidades e em nosso próprio benefício, visando, sobretudo, à soberania nacional e ao atendimento às aspirações do povo brasileiro. Para tanto, precisamos afirmar sobre todas as outras diretrizes da política econômica o primado do nacional sobre o internacional e do social sobre o individual.

É dentro desse enquadramento que se situam as três questões fundamentais que viemos analisando. Primeiro, impedir que na negociação da dívida externa se deixem absorver por ela os excedentes produzidos pela economia brasileira e cujo reinvestimento é indispensável para sairmos da miséria e progredirmos. Segundo, não permitir que a política de privatização do patrimônio público empobreça o povo brasileiro e o desarme na competição econômica internacional. Terceiro, realizar os esforços necessários para competir numa economia mundial crescentemente regida por altíssima tecnologia.

Nem eu, nem ninguém tem completa clareza sobre o modo de alcançar um perfeito desempenho no enfrentamento desses desafios cruciais. Sabemos apenas que estamos condenados a negociar a dívida menos com os banqueiros a quem devemos do que com governos dispostos a nos subjugar.

Imensas responsabilidades pesam, pois, sobre Sua Excelência o Senhor Presidente da República, e sobre o Congresso Nacional, especialmente sobre este Senado, em razão de nossas responsabilidades constitucionais específicas. Que Deus nos ilumine!

Também sabemos que a preservação da ossatura de nossa economia, representada pelas grandes empresas públicas, em mãos brasileiramente responsáveis, ou sua entrega à irresponsabilidade do privatismo, será decisiva para o nosso destino. Nessas circunstâncias, razões maiores de Estado e não apenas doutrinários economicistas devem ditar a política econômica nacional.

O Brasil, que fracassou frente à civilização industrial, nestas vésperas da civilização emergente, tem de ousar no pensamento e na ação. Só alcançaremos êxito — e dele depende até nossa soberania —, se tivermos os olhos abertos para a nossa realidade, dentro da realidade de um mundo que nos é indiferente ou hostil. Se tivermos o coração aceso para as dores da pobreza dos homens e mulheres de nossa terra. Se fizermos nossas suas mal fundadas esperanças de felicidade.

É a história que nos bate à porta, Srs. Senadores, alertando para esta hora do destino. Conforme a conduta que tivermos, seremos, amanhã, uma nação independente e próspera, dentro da futura civilização ou iremos amargar o papel subalterno e servil de um novo proletariado externo, como consumidores passivos de inovações criadas por outras sociedades, clamando que, uma vez mais, o Brasil não deu certo.

Repito: é a história que nos interpela, Srs. Senadores. Não para nos dar um destino prescrito, inelutável. Mas para nos chamar a decidir que destino queremos ter. Esse tanto pode ser, e até tende a ser, a continuidade mecânica de nosso passado mediocre que, conjugada com a resultante das pressões que se exercem sobre a Nação brasileira, nos condenará ao atraso se consentirmos passivamente que assim seja. Ou será, por força de nossa vontade, lucidez e guerra, o destino que nos propusermos, com um invento, uma utopia do melhor Brasil que pode ser. Há de ser.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^ª um aparte?

O SR. DARCY RIBEIRO — Tem V. Ex^ª a palavra.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Darcy Ribeiro, no exercício da liderança do Governo, ouvia atentamente as palavra de V. Ex^ª, recordando-me de um discurso também histórico dos anos 50, quando este Senador era deputado federal, representando Pernambuco no Palácio Tiradentes. Via, na tribuna do Palácio Tiradentes, a figura do professor, do homem público, do ex-Governador do grande Estado da Bahia, Octávio Mangabeira, cujo discurso o plenário do Palácio Tiradentes ouvia atentamente, tanto que uma folha de papel que caísse no chão faria barulho. E V. Ex^ª, neste instante, brinda o plenário do Senado da República com um discurso do homem público da oposição, mas de uma oposição construtiva, de um professor que está dando uma lição de brasiliade, de patrimônio para este País, uma lição de político no bom sentido. V. Ex^ª sabe que sou oriundo do velho PTB, do PTB da Carta Testamento de Getúlio Vargas que V. Ex^ª sempre admirou. Mas, permita-me V. Ex^ª, dentro desse discurso brilhante que todos ouvimos com a devida atenção que V. Ex^ª merece, pelo respeito que todos lhe dedicamos, abordar dois tempos: o primeiro, sobre o alerta da ecologia, em que as nações ricas estão fazendo uma propaganda inteligente, colocando o nosso País como vilão. Na verdade, grandes nações, como a América do Norte e o Canadá, derrubaram as suas florestas e jogaram na atmosfera milhões e milhões de dióxido de carbono. No entanto, hoje, somos o biombo do mundo em relação ao prejuízo que todos estão nos atribuindo. Tive oportunidade de alertar o Presidente sobre isso e dizer-lhe que não podemos fazer de nossas florestas, de nossos rios o mesmo que existe na Índia: a vaca sagrada. Temos, nós mesmos, que administrar e fazer o que o povo brasileiro exige para o seu bem-estar. Concordo com o alerta tão importante que, neste instante, V. Ex^ª coloca no seu pronunciamento. No que concerne, Senador Darcy Ribeiro, ao problema das estatais, convergimos em alguns pontos. A criação da CSN foi marco do desenvolvimento lançado pelo Presidente Getúlio Vargas para a independência econômica do nosso País. Lembro-me da inauguração dessa companhia, assim como V. Ex^ª que deve ter até dela participado. Temos outras estatais, como a Vale do Rio Doce, a Petrobrás e outras, pelas quais temos que zelar. Quanto a isso, permita-me dizer, o Presidente da República está lutando para salvar parte dessas estatais, deficitárias. O mundo mudou. V. Ex^ª pode constatar

que no Leste Europeu grande parte dessas estatais estão sendo vendidas, negociadas. Entretanto, algumas dessas nossas estatais estão quebradas, o que dificulta a sua venda. Verificamos a importância da competitividade. Por exemplo, uma companhia sozinha explorava a aviação, sem competitividade. Hoje, o preço das tarifas baixou. Concordo com V. Ex^ª em que as companhias que dão segurança, independência econômica ao nosso País devem ser preservadas. Mas uma grande parte das estatais são tranquilamente substituíveis pela iniciativa privada. Era esse o aparte que queria trazer, com muito orgulho, ao professor e Senador Darcy Ribeiro.

O SR. DARCY RIBEIRO — Muito obrigado, nobre Senador. Honrou-me muito o paralelo com Octávio Mangabeira, embora não ache que o mereça, mas asseguro ao nobre Senador que farei das tripas coração para merecer essa comparação.

Estou de acordo com todas as suas palavras.

Há empresas públicas que foram tornadas públicas em operações onerosas, clandestinas e até, de corrupção. O prejuízo para elas causado não pode ser confundido com as empresas de que a Nação depende para ter ossatura. Este País, sem um acordo de empresas que responda diante das multinacionais, seria como um saco de ossos e não como um corpo. Assim, o nosso raciocínio é o mesmo.

Agradeço a V. Ex^ª pelo aparte.

O Sr. Ney Maranhão — Muito obrigado.

O Sr. Maurício Corrêa — Permite-me V. Ex^ª um aparte?

O SR. DARCY RIBEIRO — Por favor, Maurício Corrêa, eminente Senador e Líder.

O Sr. Maurício Corrêa — Senador Darcy Ribeiro, V. Ex^ª, na verdade, é o orgulho nosso como integrante e fundador do Partido Democrático Trabalhista. Por duas vezes, nessa sua trajetória aqui no Senado, V. Ex^ª se utiliza da tribuna. O primeiro discurso foi uma análise cruel, mas séria e honesta, a respeito do drama do menor abandonado, da miséria, da fome, da desgraça que grassa no País. E, agora, V. Ex^ª traz, com o peso da sua responsabilidade, uma análise da mais alta profundidade, centrando o seu pronunciamento no núcleo privatização e dívida externa; essas são, as duas tormentas que vivemos, neste instante, em nosso País. V. Ex^ª, que é um trabalhista antigo, um homem que já ocupou várias funções públicas na época do Governo João Goulart, tem as suas convicções ideológicas e sabe muito bem da razão estrutural, programática, do nosso Partido. E há questões de honra para nós, que são as questões transientes da nossa vida orgânica no Partido. Dentre elas, situa-se exatamente a defesa do patrimônio do trabalhador brasileiro, incluindo-se a preocupação que temos com a dívida externa, o achatamento salarial, o aviltamento com que está sendo tratado o funcionário público, ainda militar, nesse adiantamento salarial que se lhe dão, neste instante, de minguidos 20% de antecipação. Para nós, são teses intransponíveis. Por isso são de honra, porque são inegociáveis. E aí, Senador Darcy Ribeiro, permita-me apenas acrescentar a interpretação, às vezes até jocosa e mal-dosa, alhures, sobre esse entendimento administrativo que o eminente Governador Leonel Brizola tem tido com o Presidente da República. É preciso que fique bem claro que os entendimentos são mesmo meramente administrativos. Porque não podemos concordar, absolutamente, com a política predatória que o Governo desenvolve, no que tange à entrega das estatais brasileiras a determinados grupos econômicos.

E como temos pregado, isso está na essência do seu pronunciamento, em face da privatização, mas com o dinheiro do Estado, com o dinheiro do povo, porque vão se democratizar a entrega do capital. A verdade é essa! Então, na realidade, a privatização continua sendo promovida pelo próprio erário. E aquele que quer investir acaba fazendo um excelente negócio. E esse grupo privatizado fica, realmente, na mão de uma meia-dúzia. Portanto, não há nenhum tipo de democratização do capital. Daí, eu aproveitar esse pronunciamento de V. Ex¹, que é a linha mestra, programática do nosso Partido, para dizer que essas especulações não tem nenhum sentido. Uma coisa é conversar, e nós estamos numa democracia. Há um Governo eleito pelo povo brasileiro. O diálogo cada vez mais deve ser faltado. É dentro desse prisma que V. Ex¹ coloca, ao final do seu discurso, o apelo ao Presidente da República de que, em primeiro lugar, somente Sua Exceléncia poderia, fundamentalmente, reverter esse quadro triste e traumático, em que vivemos neste País. É um absurdo, nobre Senador Darcy Ribeiro, como V. Ex¹ salientou, a entrega da Usiminas, um patrimônio histórico do povo mineiro, do povo de Minas Gerais, a algumas pessoas privilegiadas sem nenhum critério. Um patrimônio que rende, é uma empresa extremamente rentável — isso está provado. Entrega-se da maneira mais liberal, da maneira mais perdulária, como se aquilo não tivesse sido construído com o sacrifício e com o ideal dos mineiros, que fizeram e ergueram a Usiminas no nosso estado. E agora temos a questão da dívida externa, que V. Ex¹ coloca no seu discurso. Inclusive, nós demos a nossa contribuição para a aprovação dessa renegociação da dívida externa, no que tange aos juros, porque entendemos que seria um passo importante. Mas queremos questionar como é que iremos negociar o estoque dessa dívida; qual é a capacidade realmente de pagamento do Brasil; quanto já pagamos. V. Ex¹ analisa esse assunto com propriedade. Senador Darcy Ribeiro, V. Ex¹ traz ao longo de seu discurso uma história, citando, inclusive um belo trabalho do Professor Luiz Fernando Vítor sobre a história da dívida externa no Brasil. Só tivemos, ao que me recordo, um período de tranquilidade: foi exatamente no período presidencial de Campos Salles. Assim mesmo, antes, ele teve que ir, de pires na mão, à Inglaterra e à França para conseguir contornar uma crise, e daí para frente conseguirmos viver numa certa tranquilidade. Fora disso, nunca vivemos. Desde a época da colônia até o presente momento vivemos sempre momentos de absoluta intransquilidade, no que tange ao nosso relacionamento com os credores internacionais. Temos sido vítimas, na verdade, da agiotagem, da pressão, da voracidade desses banqueiros internacionais. A começar por Rothschild, do passado, até agora, mudando de nome com outras figuras; somos eternamente vítimas desse povo. V. Ex¹ faz uma análise absolutamente correta e, no final, lança esse apelo, apelo que é do Brasil em peso, que sente, que amarga, que sofre esse problema. Só lamento, Senador Darcy Ribeiro, que coincidentemente, quando V. Ex¹ fez aquele histórico primeiro pronunciamento no Senado, V. Ex¹ esta sendo requerido pelo Governador Leonel Brizola para que fosse para o Rio de Janeiro. Vencemos a primeira tempestade. Mas agora estou sabendo que, ao fazer este segundo pronunciamento — histórico também — concretiza-se exatamente a perspectiva de V. Ex¹ largar o Senado e assumir a Secretaria de Educação no Rio de Janeiro. Sei que prestará incomensuráveis serviços, mas sei que será também passageiro, por breve tempo, e que V. Ex¹ retornará, para cada vez mais emprestar, com o brilho da sua

cultura e de sua inteligência, a vida dos Anais do Senado Federal. Orgulho-me de pertencer ao Partido Democrático Trabalhista e nele ter figura como V. Ex¹. Orgulho-me de ser seu amigo, orgulho-me, enfim, de ser o seu conterrâneo de Minas Gerais, pelo seu passado íntegro, pela sua honestidade, pela sua cultura, enfim, pelo seu discernimento, pelo seu tirocínio. V. Ex¹ é um Senador que contribui com substância para o engrandecimento desta Casa. Eu o cumprimento e o felicito por mais este extraordinário pronunciamento.

O SR. DARCY RIBEIRO — Muito obrigado, nobre Senador Maurício Corrêa. As suas palavras explicam bem que todos os nossos liderados o querem aqui como líder.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex¹ me concede um aparte?

O SR. DARCY RIBEIRO — Com muito gosto, Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex¹ faz, no seu discurso, um verdadeiro libelo contra a formação da nossa dívida externa, cobrando, inclusive, com muita propriedade do Sr. Presidente do Congresso Nacional a constituição da Comissão Mista à que aludem as Disposições Transitórias da Constituição, destinada a fazer um exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro. Sabe V. Ex¹ que a grande responsabilidade pela expansão da nossa dívida externa cabe ao regime militar. Foram os ex-presidentes, generais e marechais, que nos levaram a essa situação em que nos encontramos. V. Ex¹, por exemplo, referiu-se a que nós terfamos tido, num certo período de tempo, uma inversão capital de risco da ordem de, se não me engano, 30 bilhões de dólares. Não desconhece V. Ex¹ que, se ao invés de ampliar desmesuradamente a nossa dívida externa, os presidentes militares tivessem incrementado o capital estrangeiro de risco, como o fez o Sr. Presidente Juscelino Kubitscheck — naturalmente com a devida cautela defendendo os interesses nacionais —, a situação brasileira seria outra. V. Ex¹ faz, no seu discurso, um verdadeiro libelo contra a presença acintosa dos auditores do Fundo Monetário Internacional em nosso País, e de modo especial mencionou a última delas, quando um alto funcionário daquela entidade financeira internacional chegou ao cúmulo de fazer sugestões no sentido da reforma da nossa Constituição, o que valeu o protesto generalizado das nossas principais lideranças políticas e do próprio Senhor Presidente da República. V. Ex¹ faz no seu discurso, também, um verdadeiro libelo contra a política econômica do Governo, condenando a recessão brutal que aí está, com seu cortejo sinistro de desemprego crescente — que já nos leva em São Paulo a quase dois milhões de desempregados —, de arrocho salarial sem precedentes na nossa história, cujo resultado é ínfimo em relação ao combate à inflação. V. Ex¹, por fim, faz, no seu discurso, um verdadeiro libelo contra o processo de privatização das nossas empresas públicas, detendo-se, historicamente, sobre o surgimento de algumas delas, como a Petrobrás, a Vale do Rio Doce, a Companhia Siderúrgica Nacional, fazendo justiça, inclusive, à memória de Getúlio Vargas. Nobre Senador Darcy Ribeiro, a contribuição do discurso de V. Ex¹ é importantíssima para o Senado, para o Congresso Nacional. Sobre ele devemos todos refletir. Acredito que, a respeito dessa questão da privatização, que assume, hoje, um aspecto muito polêmico, sobretudo em face do problema da Usiminas, que já foi objeto de um projeto da lavra do nobre Senador Maurício Corrêa, no sentido da proibição de sua privatização. Nós poderíamos

fazer um certo, com todas as Lideranças, no sentido de convindarmos o Sr. Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, para comparecer à Comissão de Assuntos Sociais do Senado a fim de debater, em profundo momento, o atual Governo está fazendo, nesse particular, a fim de podermos nos posicionar de maneira mais adequada. Afinal congratulo-me com V. Ex^a pelo discurso que acaba de proferir no Senado, o qual foi ouvido com uma atenção silenciosa de todos os seus Pares, numa justa homenagem ao seu valor, a sua inteligência, ao seu talento e a sua cultura.

O SR. DARCY RIBEIRO — Muito obrigado, meu caro amigo e eminente Senador Humberto Lucena. Um dos confortos que eu tive na vida foi de encontrar este Senado como ele de fato é. O Senado tem fama de ser um clube de velhos senhores vetustos e majoritariamente conservadores. Eu aqui conheci algumas das cabeças mais ilustres, combativas e sérias do Brasil; vi em sessões anteriores, meu antagonista político do passado, um dos homens de que eu mais admiro neste País, o Senador Nelson Carneiro, conduzir o Senado e impôr que a privatização da Embraer passaria por uma decisão do Senado, que quase unanimemente aprovou a informação sugerida por S. Ex^a. Este é o Senado do qual cada vez mais me orgulho.

Dou uma explicação, já que meu Líder faz uma referência a esse fato. Tenho que passar uns tempos no Rio. Sou um homem que quero me identificar com a minha tarefa, no fim da vida — o exercício no Senado, cumprindo esses oito anos de mandato que o povo do Rio de Janeiro me concedeu.

Mas sou um homem vendido a uma causa, que é a da educação popular. Quando o Governador do meu Estado me pede socorro, pede-me que eu chegue lá para conduzir o processo, para reordenar o grupo de coordenação, eu não posso me negar. Entretanto, os Senadores terão a paciência de me tolerar porque estarei com um pé lá e outro cá, ou seja, a cada um ou dois meses V. Ex^a irão me suportar aqui, ajudando a pensar, auxiliando o Senado a se exercitar como Senado da República.

O Sr. Nelson Wedekin — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. DARCY RIBEIRO — Ouço agora meu nobre companheiro, Senador Nelson Wedekin.

O Sr. Nelson Wedekin — Senador Darcy Ribeiro, talvez nem devesse fazer este aparte, até porque nosso Líder comum, Senador Maurício Corrêa, já disse aquilo que era preciso: fazer o elogio do seu sempre muito profundo, lúcido e patriótico pronunciamento. Entretanto, não quero deixar de fazer algumas observações. Poderia, por exemplo, fazer referência a esse fato que ninguém explica: os neoliberais não explicam, a grande imprensa não explica, os privatistas não explicam, os entreguistas de modo geral também não explicam, que é essa coisa extraordinária de o Brasil ser exportador de capitais. Há toda uma tese de que devemos abrir nossas fronteiras, abrir a nossa economia, para receber o capital de que precisamos para o nosso desenvolvimento. Mas ninguém consegue me explicar porque é que o Brasil, ao longo da História e também recentemente, é, na verdade, um exportador de capitais. Fica sempre muito discutível se de fato temos necessidade de abrir a economia, porque a sua abertura é que nos tem causado todo esse prejuízo, todo esse déficit, toda essa transferência maciça de recursos que, ao invés de servir ao nosso desenvolvimento, à prosperidade e ao bem-estar do nosso povo, visa apenas engordar ainda mais as contas bancárias

dos "donos do mundo", dos banqueiros internacionais. Poderia falar também dessa outra observação muito pertinente e muito corajosa de sua parte de que a grande imprensa deste País, sobretudo os editorialistas de todos os grandes jornais, que são muito mais fiéis aos interesses internacionais, aos banqueiros internacionais, ao FMI do que a qualquer personalidade brasileira. Sabe V. Ex^a que o nosso Partido faz oposição, e oposição firme, vertical, à imensa maioria das teses do Governo Collor, mas o Presidente Fernando Collor, há bem pouco tempo, fez o que qualquer brasileiro patriota faria: reclamar da ação daquele funcionário subalterno do FMI que vem aqui dizer que temos que mudar a Constituição, como disse V. Ex^a. Isso é um despautério. E observei com muita surpresa de que praticamente a unanimidade da grande imprensa nacional, ao invés de criticar o funcionário menor do FMI de vir aqui intervir nos nossos assuntos internos e na nossa soberania, preferiu fazer crítica ao Presidente da República. A imprensa, a grande imprensa brasileira, sobretudo nos seus editoriais tem uma postura medíocre, uma postura subalterna, uma postura subordinada aos grandes interesses internacionais, em uma só palavra, uma postura colonizada, e V. Ex^a tem a coragem de fazer essa afirmação aqui. Mas o que eu queria, de certo modo, tornar o eixo dessa minha intervenção e em relação ao processo de privatização, que vem, em nome de uma suposta modernidade, com o propósito de se eliminar uma suposta ineficiência do Estado, de uma simples, também, suposta e necessária ineficiência do setor privado. Mas esses processos de privatização contêm uma contradição que ninguém consegue explicar. Se nós aviltamos os preços das empresas públicas que queremos privatizar — como se está fazendo com a Usiminas, o valor pelo qual foi avaliada aquela grande estatal brasileira é da ordem de 10, 20 ou 30%, depende de quem faz a avaliação, daí que ela realmente vale —, nós subavaliamos o valor real, o investimento do povo brasileiro, de um lado, e, de outro lado, damos todas as facilidades para os eventuais compradores, principalmente os grandes grupos econômicos, inclusive multinacionais. Desse modo, em nome da modernidade, de um capitalismo moderno, se repete aquele que é o grande mal do capitalismo brasileiro, que é o seu viés cartorialista que é o seu enraizado cartorialismo, e que é o seu horror ao risco que deveria ser da essência do capitalismo. Eu acho que essa é uma das contradições mais grotescas que há, não só neste episódio da Usiminas, como em todos os demais. Sempre me dá a impressão, Professor Darcy Ribeiro, companheiro de Partido, que nos orgulha, nos honra e nos dignifica, que por trás de todo processo de privatização o que existe, na verdade, é uma grande negociação contra o interesse do nosso povo, contra o interesse do nosso País. Por isso, encerro essas minhas observações novamente cumprimentando-o, como já fez o Líder, Senador Maurício Corrêa, mas dizendo do orgulho que tenho de ser seu companheiro de Partido. E cumprimento-o pela lucidez, pela coragem, pelo patriotismo, pela inteligência superior que V. Ex^a demonstra a cada vez, a cada momento que ocupa a tribuna.

O SR. DARCY RIBEIRO — Muito obrigado, meu caro Senador Nelson Wedekin.

Recordo aqui um episódio. Em 1962, era reitor da Universidade de Brasília e trazia para cá o que chamava pastores, algumas das melhores cabeças do mundo, porque é com grandes cabeças que se faz uma universidade, para preparar o pessoal jovem.

Havia trazido uns oitenta meninos dos mais inteligentes que conheci. Alguns deles estão aqui no Supremo Tribunal Federal, ocupando várias funções. Oitenta eram jovens talentos e trouxe vários pastores, entre esses Andres Gunther-franck, que publicou em 1962, no *Correio da Manhã*, uma análise da dívida externa brasileira, do após-guerra, de 1945 até 1980; ele provava ali, pela primeira vez, que nós éramos exportadores de capitais.

Eu sempre afirmei isso. E digo freqüentemente na Europa: "vocês estão pensando que nós somos incumpridos, na verdade, nós somos espoliados". É curioso, essa idéia nunca passou, porque a mídia nunca deixou. A mídia, a imprensa, perdeu há muito seu nervo ético, não é liberdade de imprensa, mas liberdade de empresa, e como liberdade de empresa lucrativa ela joga com o partido do lucro e freqüentemente contra o partido da Nação, contra o partido do povo brasileiro.

Esse fato tão elementar que explica que somos exportadores de capital porque mandamos para fora muito mais do que recebemos, não passou, o povo não sabe disso.

Por isso, temos que repetir a cada dia esse fato elementar: nós mandamos para fora muito mais dinheiro do que recebemos, nós somos espoliados nessa relação norte-sul. Além de espoliados, somos difamados como incapazes de reger nossos próprios recursos e de administrar a nossa própria economia.

Muito obrigado, eminente Senador, por seu aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DARCY RIBEIRO — Com muito gosto.

O Sr. Eduardo Suplicy — Nobre Senador Darcy Ribeiro, quero cumprimentá-lo pela brilhante análise que faz nesta tarde sobre o dilema que enfrentamos relativamente a nossa dívida externa e à questão da privatização. Particularmente, porque o Governo brasileiro, fazendo coro às pressões dos credores internacionais é aquilo que parece estar em voga em muitos lugares do mundo, procura realizar um caminho de privatização, de desfazimento do patrimônio público nacional, sem que haja, nesse processo, um efetivo controle da sociedade brasileira, muitas vezes atendendo a interesses de grupos chegados ao palácio, próximos do Governo, e por métodos que precisam estar sob o controle do Congresso Nacional. V. Ex^e apontou o caso, por exemplo, da Usiminas. Ainda há poucos dias tive a oportunidade de dialogar com economistas de Minas Gerais que nos falavam de como o patrimônio da Usiminas, calculado por eles em valor de quatro a seis bilhões de dólares, estaria por ser oferecido por um valor da ordem de um bilhão e meio de dólares, que seria comprado por pessoas que, avisadas previamente dessa possibilidade, adquiriram Letras da Dívida Agrária, Letras da Dívida Externa, Letras do Tesouro Nacional, que, hoje, com o valor de fato no mercado sofrendo um grande deságio, seriam apresentados com o seu valor de face para efeito da aquisição desse patrimônio do povo brasileiro. Obviamente, isso não pode acontecer. Nós precisamos estar atentos. V. Ex^e salientou o cuidado que o Congresso Nacional, o Senado Federal em especial, irá ter com respeito a qualquer passo, se o Governo quiser efetivar a privatização integral ou parcial da Embraer. Foi muito oportuno que o Senado Federal tenha condicionado à sua apreciação qualquer passo nessa direção e as circunstâncias sob as quais a privatização, se eventualmente ocorrer, irá se realizar. Não podemos admitir que o patrimônio público, criado com tanta dificuldade, enfrentando tantas pressões, possa passar, seja às mãos daqueles que os credores internacionais gostariam, os grupos afiliados, seja

às daqueles que, simplesmente por terem informações próximas do Palácio do Planalto, conseguem se preparar para, como aves de rapina, adquirir aquilo que é patrimônio do povo brasileiro. V. Ex^e, em seu discurso fez uma reflexão também sobre aquilo que se passa nas nações onde o Estado é proprietário de quase toda ação econômica, como a União Soviética e países do Leste Europeu. Obviamente, é responsabilidade de partidos como o PDT, de V. Ex^e, como o Partido dos Trabalhadores, a que pertenço, e os partidos progressistas nesta Nação, dialogando com todos os demais, refletir sobre a natureza da participação do Estado na economia. Tenho me preocupado muito com isso. Precisamos estar atentos às distorções que ocorrem, quando à testa de qualquer empresa estatal estejam pessoas que, não percebendo que estão administrando aquilo que é coisa pública, cometem abusos. Isso ocorre, principalmente, quando não há controle da sociedade, quando não há os instrumentos de controle democrático que garantam a transparência dos atos de quem esteja à frente de qualquer uma dessas administrações. Prezado Senador Darcy Ribeiro, ainda há poucos dias, tendo eu viajado para a Europa, conversei com um empresário brasileiro, o pioneiro, e um dos poucos a ter empreendimento na União Soviética, que se uniu à maior empresa produtora de roupas na União Soviética para produzir jeans. Refiro-me à empresa Staroup, ali chamada Staremo, do Sr. André Ranschburg. Cito um pequeno caso relatado por S. Ex^e. Havia sido guindada à presidência da empresa Staremo por seus méritos e reconhecimento público, aos setenta e poucos anos, a Sra Valentina, herofna do trabalho. As diretrizes, o regulamento da lei soviética era no sentido de que todo o lucro deveria ser aplicado lá mesmo e o empresário brasileiro assim concordou. Com os primeiros lucros, a Sra. Presidenta da empresa achou por bem realizar um antigo sonho, que era ter um carro Volvo. Adquiriu-o na Suécia e passou a circular com o carro pela cidade. Mas os habitantes da cidade começaram a estranhar: "Como! Nós enfrentamos tantas dificuldades aqui e essa senhora está andando nesse carro". Ocorreu que a senhora acabou perdendo a presidência, foi substituída em vista de ter sido enfraquecida por um comportamento. Então o co-presidente da empresa resolveu que aquele carro deveria ficar à disposição dos cidadãos que iriam se casar, especialmente nos fins de semana, que, saindo do Palácio de Casamento, poderiam circular no Volvo. Cito esse caso, porque ali, tipicamente, houve um pequeno abuso do uso do lucro. Até o empresário brasileiro disse ao novo presidente: "Mas você não pode fazer isto, porque este carro pertence também a mim, eu preciso participar da decisão do que é que você vai fazer". Aqui, no Brasil, também temos tido conhecimento também de administradores públicos que cometem abusos e nem sempre administraram a coisa pública no melhor interesse possível. Mas a correção disso está exatamente em instrumentos de controle, de transparência e de democracia que nós precisamos exigir. Se, porventura, houver passos na direção de privatizar-se, é preciso que, ao mesmo tempo, haja passos no sentido de democratizar-se, socializar-se aquilo que se passa também como o patrimônio privado, com as empresas privadas. Para concluir, ainda nesta mesma viagem, visitei a direção da Volkswagen Burgo junto à fronteira da Alemanha Oriental. Fui recebido pelo Diretor Internacional de Relações do Trabalho juntamente com o diretor da empresa, eleito pelos trabalhadores. Disseram-me ambos os diretores que as decisões de investimentos hoje naquela grande empresa são realizadas ouvindo-se os trabalhadores. Se a Volkswagen, por exemplo, iria

adquirir ou não as ações da Scoda, na Tchecoslováquia, se iria ou não abrir empresa em Portugal e adquirir ações da empresa automobilística na Espanha, cada decisão dessas era tomada desde que, considerando os reclamos dos trabalhadores, para não se extinguir oportunidade de emprego. As decisões de automação são realizadas se ouvindo, também, os trabalhadores. Portanto, decisões relativas ao que fazer do patrimônio público precisam estar sob o controle da sociedade brasileira. E as decisões sobre o que é feito da riqueza nacional, mesmo nas empresas denominadas privadas, precisam estar, mais e mais, também, sob o controle de toda a comunidade que trabalha em cada uma dessas organizações. Parabéns, Senador Darcy Ribeiro. Tem sido uma honra para cada um de nós estar trabalhando com V. Ex^{te}, nesta legislatura no Senado Federal.

O SR. DARCY RIBEIRO — Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — (Fazendo soar a campainha.) — Quero prevenir ao nobre orador que S. Ex^{te} já ultrapassou cerca de sessenta minutos do tempo regulamentar. De maneira que pediria, então, que encerrasse o seu pronunciamento.

O SR. DARCY RIBEIRO — Se o Sr. Presidente me permite, vou fazer, numa palavra só, uma ponderação importante para esta Casa.

O Senador Eduardo Suplicy disse que o Senado já tem condições de obstar as privatizações. Não tem. Quanto à Usiminas, terá, ser for aprovado o projeto da Senadora de Minas Gerais. E quanto ao programa total, depende da aprovação — que eu gostaria muito de ver — do projeto do Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Eduardo Suplicy — Mencionei o caso da Embraer.

O SR. DARCY RIBEIRO — Só a Embraer. Não há, nos outros casos, e é importante que o Senado retome isso, para o que tem em mãos o admirável projeto do Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Darcy Ribeiro, peço permissão para um rápido aparte a V. Ex^{te}, com a devida permissão do Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Peço que V. Ex^{te} seja rápido, nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Na qualidade de um velho integrante da Frente Parlamentar Nacionalista, quero congratular-me com V. Ex^{te}, nobre Senador Darcy Ribeiro. Eu me rejubilo. Estou satisfeito com esse discurso de V. Ex^{te}, na defesa dos superiores interesses da nacionalidade, dentro de um quadro de justiça social. Realmente, não podemos confundir o neoliberalismo com o neo-imperialismo. Esse neoliberalismo não é outra coisa, na realidade, muitas vezes, senão um neo-imperialismo. E essa política de privatização, quase sempre, não é outra coisa senão uma política de entrega dos bens nacionais, daquilo que pertence ao povo, aventureiros brasileiros e estrangeiros. Parabéns a V. Ex^{te}.

O SR. DARCY RIBEIRO — Muito obrigado, Senador.

O Sr. Juthay Magalhães — Permite-me V. Ex^{te} um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Conforme a Mesa já anunciou, o orador ultrapassou em mais de 60 minutos o tempo que lhe é destinado. V. Ex^{te} está inscrito para falar logo em seguida.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, eu renuncio a minha inscrição: Gostaria apenas de dizer, nobre Senador Darcy Ribeiro, que nós apreciamos muito o seu pronunciamento; todos nós do Senado. E esperamos que o Congresso Nacional, ouvindo a palavra de V. Ex^{te}, nobre Senador, e de tantos outros companheiros que têm falado sobre esse assunto, não permita que nós, Congressistas, fiquemos afastados do exame de todas essas medidas de privatização do estado, que a União pretende fazer. Não é possível que os Congressistas e os trabalhadores das empresas que desejam privatizar não tenham voz no exame dessa questão. Por isso, quero parabenizar V. Ex^{te} pelo seu pronunciamento, muito oportuno, nesta data.

O SR. DARCY RIBEIRO — Muito obrigado, Sr. Senador. Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito bem! (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Darcy Ribeiro, o Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Darcy Ribeiro, o Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Beni Veras, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Darcy Ribeiro, o Sr. Beni Veras, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Aureo Mello.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, leio, para que conste nos anais do Senado, o seguinte documento:

NOTA OFICIAL DA EXECUTIVA NACIONAL DO PMDB

A Comissão Executiva Nacional do PMDB, em reunião que contou com a presença e solidariedade dos Presidentes da Câmara Federal e do Senado da República, decidiu, por unanimidade dos seus membros, emitir a seguinte NOTA OFICIAL:

“Nas últimas semanas o governador do Paraná, Roberto Requião, vem estimulando e alimentando insidiosa campanha que pretende atingir a figura do Presidente Nacional do PMDB, o ex-governador de São Paulo Orestes Quérzia. Como se a difamação e a calúnia não bastassem, ele agora recorre ao mais covarde instrumento do autoritarismo, que o Brasil imaginava sepultado: a delação anônima e irresponsável.

O Presidente Nacional do PMDB, na verdade, além de ter as contas de sua administração aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado, já foi julgado pelo mais soberano Juiz de uma democracia: o povo. No final do ano passado, São Paulo julgou e aprovou, em dois turnos, um dos mais populares e empreendedores governos que o Brasil já conheceu. O povo julgou e aprovou um político que construiu sua biografia ao lado das urnas, da democracia e da justiça social. Hoje as pesquisas de opinião confirmam o seu prestígio. Fundador do MDB e do PMDB, Orestes Quérzia conquistou democraticamente, nas urnas, todos os cargos que ocupou: vereador, depu-

tado estadual, prefeito, senador, vice-governador e governador exercendo-os sempre com lealdade e dignidade. As agressões de hoje não tentam atingir apenas sua pessoa. São insultos às lutas de que ele participou pela anistia, pela Constituinte, pelas eleições diretas em todos os níveis. São ataques ao próprio PMDB.

Por todas suas qualidades é que Orestes Quérzia foi convocado a presidir o PMDB, em convenção Nacional livre e soberana. Nós, membros de sua Direção Nacional, defendemos o direito à crítica e à divergência democrática, mas não podemos aceitar a agressão intolerante, obsessiva e personalista que, tentando atingir seu dirigente máximo, fere o partido e seus filiados. Solidários com o Presidente Orestes Quérzia, reiteramos nossa convicção de que a convivência dentro de um partido político pressupõe o respeito recíproco. Aqueles que, com o Governador do Paraná, discordam de princípio tão elemental, não estão preparados para a militância em uma agremiação democrática como o PMDB.

O Govenador do Paraná quer fazer parecer à opinião pública nacional que suas agressões estão fundamentadas em suposto interesse público. A ninguém escapa, porém, que sua ação difamatória está a serviço de forças políticas localizadas fora do PMDB e com as quais se associará futuramente, na sequência do seu carreirismo político.

Por todas estas razões e sobretudo pela ação política que desenvolve como presidente do partido, Orestes Quérzia representa e interpreta os legítimos interesses do PMDB. A atitude do Govenador do Paraná ao contrário, afronta o partido e a sua permanência na agremiação se torna absolutamente incompatível com os princípios democráticos e institucionais do PMDB.

Brasília, 7 de agosto de 1991. —

Seguem-se as assinaturas de todos os membros da Executiva do PMDB, encabeçadas pela do Dr. Jarbas Vasconcelos, o 2º Vice-Presidente do Partido, que presidiu a reunião.

E afinal, Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo informar ao Senado e à Nação que o Presidente Orestes Quérzia, em face dessa campanha de que tem sido alvo por parte do Govenador do Paraná, Roberto Requião, decidiu encaminhar expediente ao Sr. Procurador-Geral da República, solicitando que o Govenador Roberto Requião seja processado por crime de difamação, calúnia e injúria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Áureo Mello) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, por cessão do nobre Senador Rachid Saldanha Derzi. (Pausa)

S. Ex^e declina da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin. (Pausa)

S. Ex^e não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Áureo Mello) — Concedo a palavra ao nobre Senador Iram Saraiva.

O SR. IRAM SARAIVA (PDT — GO) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria, hoje, de trazer a esta Casa uma preocupação latente do setor rural, não só em Goiás, mas em todo o País, que trata do urgente restabelecimento do Senar — Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.

O Senar foi instituído há cerca de 15 anos, com o objetivo de preparar mão-de-obra para a área rural. Embora fosse

um órgão público, o Senar tinha muita similaridade com o Senai e o Senac, instituições de direito privado voltadas à formação e ao treinamento de mão-de-obra para a indústria e o comércio.

O Senar, enquanto existiu, cumpriu muito bem suas funções e deu grande contribuição aos Estados que, como Goiás, têm na agricultura sua principal fonte de arrecadação de impostos.

Infelizmente, no bojo das campanhas de enxugamento da máquina administrativa oficial, o Senar veio a ser extinto, em 1989, numa ação que acabaria por mostrar-se extremamente prejudicial aos interesses da agricultura brasileira.

Atualmente o setor agrícola vem atravessando uma fase de grandes dificuldades, com queda da produção, descapitalização dos produtores, grandes dívidas, e importação de elevado volume de alimentos dos quais o Brasil sempre foi tradicional produtor e exportador.

Já não há quem duvide da responsabilidade do Governo Federal por essa situação. No mundo inteiro o setor agrícola só se desenvolve e se torna competitivo com o apoio oficial. No ano passado, entretanto, o crédito faltou aos agricultores e, quando concedido, o foi sob condições financeiras insuportáveis e quase sempre em ocasião inapropriada.

O Governo Federal, que ao que parece, começa a movimentar-se nesse sentido, precisa atentar para a situação delicada dos agricultores, e socorrê-los com financiamentos, incentivos, enfim, com medidas que lhes permitam produzir e competir, inclusive no mercado externo.

Entre as medidas a serem adotadas, o restabelecimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural seria muito bem-vindo, e contribuiria decisivamente para, melhorando as condições da mão-de-obra rural, favorecer o aperfeiçoamento do setor agrícola brasileiro.

Assim, apelo ao Governo Federal, especialmente ao Sr. Ministro da Agricultura, para que, ao analisar e selecionar as providências a serem adotadas para reanimar nosso setor agrícola, estude a possibilidade de recriação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural — SENAR.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Áureo Mello) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemburg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL — SE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, registro, com muita alegria e emoção, a data de hoje, 7 de agosto, quando se comemoram os 159 anos de minha cidade natal, Laranjeiras.

Retomo a expressão utilizada pelo Ministro da Educação à época, Jarbas Passarinho, quando lá estivera em visita, ao declarar que Laranjeiras é um “museu a céu aberto”.

Com efeito, tombada pelo Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a cidade guarda as marcas de uma arquitetura de raríssima beleza e suavidade, onde se destacam seu centro comercial, com a imponência de seus sobrados, a Igreja Senhor do Bonfim, a magnífica Igreja Matriz, o Solar Santinha.

Tudo em Laranjeiras é história de riquíssimo valor artístico, mas que também guarda a pujança de um passado ligado à cana-de-açúcar e à sua industrialização, gerando empregos nos engenhos e no comércio exportador e importador de gêneros de Portugal, da Inglaterra e da França.

Ainda enquanto povoado, no porto de Laranjeiras, de setembro a março, assistia-se a um movimento inusitado, com

embarcações levando e trazendo mercadorias, oportunidade em que a população, carente de lazer, vinha ver a chegada das sumacas Santo Antônio, Rio dos Mares, Independência, Fortuna, Beija-Flor, Flor dos Campos e Feliz Aurora.

O progresso se descontinuava nas construções de grandes sobradinhos que, ao lado das Casas Grandes, simbolizavam o poderio dos Senhores de Engenho.

A autonomia de Laranjeiras se iniciou em 1832, quando se instalava, no povoado, o Poder Legislativo, exemplarmente representado, naquela ocasião, pelas figuras exponenciais de Vicente Luiz de Freitas Barreto, José Antônio Neves Costa, José Joaquim de Campos, José Francisco Menezes, José Pinheiro de Fraga, José Oliveira Sampaio, Antônio José de Oliveira e Antônio Ramos.

Transformada em Vila, multiplicavam-se os sobradinhos, construíam-se ricas igrejas, criavam-se gabinetes de leitura, apresentavam-se ao público companhias líricas, embelezavam-se jardins e praças.

O comércio exportador ganhava novo impulso.

Laranjeiras, Sr. Presidente e Srs. Senadores, foi, na época, cogitada para sediar o governo sergipano quando São Cristóvão deixou de ser a capital.

No entanto, feita a opção por Aracaju, minha cidade começou a sentir seu declínio. O porto de Aracaju arrebatou-lhe a alfândega, e os grandes proprietários passaram a se transferir para a capital e a exportar e a importar a partir dali o produto comercial.

Não seja por isso, no entanto, que se encontram razões para se abandonar a história de pujança que Laranjeiras pôde oferecer a Sergipe, ao Nordeste e ao Brasil.

A preservação de sua riqueza arquitetônica, representada pelo "museu a céu aberto" que sempre demonstrou ser, é a própria preservação de um dos mais belos monumentos artísticos pertencentes a toda a sociedade brasileira. Espero que a administração do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional se sensibilize contra a descaracterização crescente da arquitetura de Laranjeiras. Trata-se do maior presente que minha cidade poderia receber por ocasião de seu aniversário: a manifestação de uma vontade política intransigente na defesa do interesse cultural.

Sr. Presidente, e Srs. Senadores,

Ao lado de homenagear minha cidade natal pelo transcurso de seu 159º aniversário, quero registrar um acontecimento recente e bastante caro a meus concidadãos e a meus coestaduanos.

No dia 29 de julho passado Sergipe recebeu os restos mortais do seu maior pintor de todos os tempos, Horácio Hora, antes sepultado em Paris.

Pois bem, está em fase de construção um mausoléu em Laranjeiras, que abrigará, para sempre, em sua cidade natal, aquela figura querida, orgulho de todos os sergipanos.

Assim, estar-se-á promovendo o reencontro de seu filho ilustre com a cidade que tanto amou e que tanto soube honrar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Áureo Mello) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ninguém ignora a importância que as ferrovias desempenham num País continental como o Brasil. Além da vantajosa relação custo/benefício, têm a seu favor a segurança e, em tempos

tão ecológicos como os que vivemos presentemente, a garantia de não agredirem o meio ambiente, fatores por si só bastantes para assegurar sua preferência sobre outros meios de transporte.

Não é por outra razão que 40% do transporte de cargas e 50% do de passageiros, nos países desenvolvidos, é feito sobre trilhos, atentos para a agilidade, eficiência e competitividade que eles proporcionam. No Brasil, contudo, essa marca cai pela metade, ao creditar ao transporte ferroviário de cargas e de passageiros a participação média de 23,4%.

Vale ressaltar que essa estatística aplica-se tão-somente ao eixo Rio de Janeiro/São Paulo, caindo sensivelmente quando aferida no resto do País. Com isso constatamos que, infelizmente, essa modalidade de transporte, apesar de suas inúmeras virtudes, está longe de constituir-se em prioridade nacional.

Ao contrário, a falta de investimento, associada a um modelo de custeio compatível para assegurar a manutenção da malha ferroviária existente, vem concorrendo para sua rápida deterioração, com graves reflexos na qualidade dos serviços urbanos prestados à população e sensíveis prejuízos ao transporte de cargas.

É que, por se tratarem de empresas estatais, as ferrovias vêm experimentando as restrições impostas pelo Governo Federal, na sua tentativa de equilibrar as contas públicas e elevar sua produtividade. Contudo, não nos esqueçamos de que cada caso é um caso e, na sua tipicidade, as ferrovias deveriam ser não apenas preservadas, mas também valorizadas pelo papel econômico e social que exercem.

Para se ter melhor compreensão desse papel, basta que imaginemos a redução abrupta do já precário serviço oferecido e a revolta que isso produziria na sua clientela que, por muito menos, em outras ocasiões, já expressou sua indignação em tumultos que ameaçam a segurança pública e promovem a depredação das locomotivas e vagões.

Lamentavelmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não se tem prestado muita atenção a esses incidentes, do mesmo modo como tem sido nula a preocupação em estabelecer diretrizes de médio e longo prazos para a modernização do setor. O que nos deixa entrever um futuro sombrio e caótico para as ferrovias brasileiras.

Some-se a esses impasses o tratamento salarial oferecido aos trabalhadores da Rede Ferroviária Federal e da Companhia Brasileira de Transporte Urbano, que já acumulam uma defasagem de até 231% em relação a empresas congêneres. O reajuste de 4% concedido pelo Superior Tribunal do Trabalho, no dissídio coletivo de maio último, ao invés de constituir-se em solução, agravou ainda mais a situação dos ferroviários.

O que esperar de um trabalhador insatisfeito? Os quadros mais qualificados acabam por abandonar a empresa, enquanto as demais categorias são induzidas a comportamentos que comprometem sua confiabilidade e seu conceito. O produto final desse desestímulo não serve a ninguém: nem ao público, nem ao País.

Não podemos cruzar os braços diante de uma situação tão aflitiva quanto angustiante como essa, Sr. Presidente, e Srs. Senadores. Sua solução passa, necessariamente, por um compromisso público do Poder Executivo que, se pretende ser moderno como anuncia, não pode prescindir das ferrovias para garantir a circulação da riqueza nacional e a livre movimentação de sua gente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NELSON
CARNEIRO EM SEU DISCURSO.*

São Paulo, 18 de junho de 1991

Exmº Sr. Senador Nelson Carneiro,

É notória a contribuição que a ferrovia pode trazer para o desenvolvimento de um país, seja no transporte de grandes cargas, seja na movimentação de multidões nas metrópoles. Agente do desenvolvimento urbano, fator de integração nacional, modo de transporte que não agride o meio ambiente, a ferrovia traz benefícios muito além do transporte em si.

Nos países do primeiro mundo o transporte sobre trilhos tem papel relevante participando com 40% do transporte de cargas e 50% no de passageiros urbanos, nas grandes metrópoles, enquanto que, no Brasil, esta participação é da ordem de 22% no transporte de cargas e de 25% no transporte de passageiros urbanos (Rio/São Paulo).

A modernização das ferrovias brasileiras requer a formulação de diretrizes para médio e longo prazos e o aporte significativo de recursos para investimentos no setor.

No presente, a falta de investimentos e um orçamento de custeio compatível para manutenção vem causando a rápida deterioração da malha ferroviária nacional, com reflexos negativos nos transportes de cargas e na qualidade dos serviços urbanos prestados à população.

O Governo Federal tem enfatizado, na divulgação de seus programas e metas, a redução das despesas e o aumento da produtividade nas empresas estatais.

A par das medidas implementadas para redução das despesas a curto prazo, o TST concedeu no dissídio coletivo de maio de 1991, um reajuste de 4% aos ferroviários, fato este que vem agravar ainda mais o processo de esvaziamento do corpo de empregados da RFFSA/CBTU, provocando inclusive, um desequilíbrio salarial entre empresas congêneres.

Tal desequilíbrio atinge até 231%, provocando graves sequelas empresariais, tais como:

- evasão dos melhores empregados;
- desempenho desestimulado;
- aumento do índice de falhas no cumprimento de tarefas;
- indução a subempregos para equilibrar o orçamento familiar.

No caso das empresas RFFSA/CBTU, já tememos pelo esvaziamento, que pode resultar em incapacidade de manutenção, redução da confiabilidade, atendimento inadequado ao usuário, redução na oferta de transporte e finalmente explosão das massas urbanas resultando em tumultos, quebra de trens e depredação do patrimônio público.

É preocupação desta associação que medidas urgentes sejam tomadas para que fatos como estes não ocorram.

Se desejamos uma ferrovia que melhor atenda às expectativas dos usuários e contribua para o desenvolvimento nacional, não podemos ficar inertes diante destes fatos.

Formar sua opinião a respeito, opinião que com certeza transmite-se a um grande número de opiniões, inclusive decisórios, será muito importante para solução do problema.

Atenciosamente. — Engº Benoni José Pereira, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Concedo a palavra ao Sr. Ministro da Fazenda.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores e presi-

dente do Banco do Brasil, Sr. Lafayette Coutinho, anunciou pela imprensa a disposição de reabrir algumas das agências do estabelecimento, pelo critério de ouvir antes o Congresso Nacional.

— Há alguma coisa de errado nessa disposição. Quando as agências foram fechadas, pelo que foi informado a opinião pública, os critérios eram técnicos. Ou seja, as agências davam pouco resultado ou eram deficitárias.

Agora, a eventual reabertura se dará ouvindo parlamentares ou o Congresso, ou seja, os critérios para reabertura serão políticos.

Ou estava errado antes, quando se cerraram as portas de mais de 1.500 agências e postos do banco espalhados pelo Brasil, ou está errado agora quando se propõe a reabertura nos termos em que está colocada.

Nossa opinião foi sempre a mesma: não deveriam ter fechado as agências e postos do Banco do Brasil, que precisa ser avaliado pelo seu resultado global, e não pelas unidades que são, eventualmente ou não, deficitárias. Porque as agências deficitárias têm um papel a cumprir, sobretudo nas pequenas localidades, papel esse que nenhuma instituição bancária privada está disposta a cumprir.

O que conta nas pequenas localidades (onde foram fechadas as agências e postos) é a presença do banco, é o financiamento à agricultura, é o estímulo que o Banco dá a atividade produtiva.

Em outras palavras, o que para nós conta é o papel é a função social do Banco do Brasil e não o resultado de balanço de uma ou de outra agência.

Esse raciocínio serve para bancos privados, cuja lógica de existência, cuja finalidade quase exclusiva é o lucro. Os bancos privados só têm um compromisso: o resultado positivo de balanço.

Todo esse equívoco decorreu de uma nova concepção para o Banco do Brasil, qual seja, se o equiparar na natureza, nos fins, nos meios, aos bancos privados. É a mentalidade privatista que privilegia nessa nova concepção. Na verdade, tem estado em curso e em andamento nas direções recentes do Banco do Brasil, a idéia de esvaziar a instituição. Dispensá-lo do seu tradicional papel, e transformá-lo num banco comum, como todos os demais.

É evidente que não defendemos o propósito ou a idéia da ineficiência. Queremos o Banco do Brasil forte, moderno, eficiente, produtivo. Mas não é nem um pouco disfarçado o objetivo de reduzir a presença da instituição e de igualá-la aos bancos privados.

Esse objetivo se expressa nas recentes políticas para o banco: esvaziar suas funções, reduzir seu papel e sua presença, não se empenhar pela modernização. Esse conjunto de concepções foi implementado, e vem sendo implementado, de forma implacável pelas últimas direções.

O Banco do Brasil recebe ataques de todos os lados, tudo com a perspectiva de desacreditá-lo, diminuir-lo.

O esforço deliberado e planejado para diminuir o Banco do Brasil tem tudo a ver com a atual política de pessoal da instituição. Nunca os funcionários do Banco do Brasil foram tão mal remunerados, o volume das perdas salariais é inédito na história do Banco.

Mais do que o arrocho salarial, os funcionários do Banco do Brasil estão submetidos a um verdadeiro clima de intimidação, com transferências para outras filiais do Banco ou com a ameaça de transferência.

o Banco do Brasil só assistiu a um tal clima nos idos de 1964 quando os então funcionários foram alvo de uma verdadeira caça às bruxas.

Essa questão do Banco do Brasil, bem como de outras estatais brasileiras, é singular e simples de ser explicada. São os interesses dos bancos privados, tão claramente localizados no Banco Central e agora até nas diretorias do banco, que fazem o seu jogo.

Os bancos privados não se conformam com o fato de que o Banco do Brasil é o que melhor remunera seus funcionários, é o que paga os melhores dividendos aos seus acionistas, e o que cobra os juros mais baratos para os seus fornecedores de empréstimos e financiamentos.

E ninguém me diga que os bancos privados atendem melhor os seus clientes do que o Banco do Brasil. Sou cliente do Banco do Brasil e vez por outra entro em agências de bancos particulares. Se fosse para fazer qualquer comparação, ouso dizer que a instituição oficial é mais eficiente e mais atenciosa do que os seus similares privados.

Os bancos privados detestam esses fatos porque eles os põem expostos à avaliação e comparação. O cidadão comum se pergunta: se são mais modernos, se são mais eficientes, por que pagam tão mal seus funcionários? Por que há tantas filas? Por que os dividendos dos acionistas de bancos privados são tão minguados? Por que os empréstimos em bancos privados têm juros sempre mais elevados do que o Banco do Brasil?

De qualquer forma, a manifestação do presidente do Banco do Brasil não deixa de ser positiva. Sempre é tempo de corrigir decisões apressadas e equivocadas.

Espera-se, entretanto, que os critérios para a reabertura de agências e postos tenham base numa justa avaliação das potencialidades locais, na maior necessidade desta ou daquela localidade, na parte social e econômica das comunidades atingidas.

E que não tenham portanto, como base, a solicitação deste ou daquele partido, deste ou daquele parlamentar, porque isso só faria aumentar o equívoco da decisão inicial de fechamento, sem corrigir as distorções eventuais.

Era o que tinha a dizer. Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Concedo a palavra ao nobre Senador Onofre Quinan.

O SR. ONOFRE QUINAN (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há fatos que se revestem da significação de símbolos.

Extrapolam, por isso, suas dimensões conjunturais, seu tamanho de momento.

Quero, hoje, registrar nos anais desta casa um desses fatos que tem repercussão muito funda nas emoções do povo goiano. Trata-se da oportunidade que tem o nobre companheiro Luiz Alberto Maguito Vilela de assumir o Governo do Estado de Goiás durante a viagem que sua excelência, o Governador Iris Rezende, faz para o exterior.

Maguito Vilela, desde muito cedo, vive os problemas do estado. Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal, Vice-Governador e, nestes dias, Governador do Estado, ostenta uma respeitabilidade folha de trabalho para sua gente, o que o faz personagem querida de todos os goianos.

Não poderá assumir, como é óbvio, em sua interinidade, nenhuma providência mais profunda como governador. Isto,

aliás, é desnecessário, pois como companheiro de Iris Rezende, tem dado substantiva contribuição ao governo goiano no cargo de Vice-Governador. Sua passagem no exercício do mais alto mandato estadual, tem, todavia um sabor de recompensa cívica pelo denodado trabalho que sempre desenvolveu em prol de Goiás.

Parabéns, Governador Maguito Vilela!

Que seu entusiasmo moço pelo Estado de Goiás, nestes dias de seu Governo, seja uma chama inspiradora a todos os goianos que efetivamente amam nossa terra.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão designando para a ordinária de amanhã a seguinte.

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 28, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1991 (nº 2/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República que dispõe sobre o II Plano Nacional de Informática e Automação — PLANIN (dependendo de pareceres das Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos.)

— 2 —

OFÍCIO N° S/32, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno).

Ofício nº S/32, de 1991 (nº 273/91, na origem), do Governo do Estado do Ceará, solicitando a retificação da Resolução nº 8, de 1991 (dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos).

— 3 —

PARECER N° 211, DE 1991

Discussão, em turno único, do Parecer nº 211, de 1991, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Questão de Ordem levantada pelo Senador Maurício Corrêa concernente à competência para apreciação de vetos pelo Senado, após a instalação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

— 4 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 12, DE 1991

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1991, de autoria do Senador Maurício Corrêa e outros Senhores Senadores, que cria o Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências (2ª sessão de discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Áureo Mello) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 50 minutos.)

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 19, DE 1991**

Dá nova redação ao artigo 1º parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 16, de 1988.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve:

Art. 1º O artigo 1º e o parágrafo único do Ato da Comissão Diretora nº 16, de 1988, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os membros da Comissão Diretora, os líderes de partidos políticos e os senadores, poderão indicar até 4 (quatro) servidores do Centro Gráfico, ao Primeiro Secretário, para servirem em seus Gabinetes, assegurada a percepção da remuneração, como se em exercício estivessem naquele órgão.

§ 1º Os servidores de que trata este ato, quando designados para o exercício de função gratificada pelo titular do órgão onde se encontram lotados, farão jus a ter acrescido, a sua remuneração, o valor atribuído à respectiva gratificação, cabendo ao Senado Federal reembolsar aquele órgão supervisionado.

§ 2º A designação, de que trata o parágrafo anterior, deverá observar o limite de funções gratificadas constantes da lotação do órgão, estabelecido no Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Art. 2º Os efeitos deste ato vigoram até a conclusão dos trabalhos da Reforma Administrativa do Senado Federal.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 8 de agosto de 1991. — Mauro Benevides — Alexandre Costa — Márcio Lacerda — Rachid Saldaña Derzi.